

***CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO***

II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

De 20 a 22 de outubro de 2005

RESUMOS

MARÍLIA – SP

II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – De 20 a 22 de Outubro de 2005

COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Ms. *Sérvio Túlio Vialogo Marques de Castro*

Profa. Dra. *Walkíria Martinez Heinrich Ferrer*

COMISSÃO AVALIADORA

Profa. *Maria de Fátima Ribeiro*

Profa. *Sônia Regina de Grande Petrillo Obregon*

COMISSÃO EXECUTIVA

Profa. Dra. *Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira*

Profa. Dra. *Maria de Fátima Ribeiro*

Profa. Ms. *Sônia Regina de Grande Petrillo Obregon*

Profa. Dra. *Walkíria Martinez Heinrich Ferrer*

Mestrando *André Luiz Ortiz Minichiello*

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA

Profa. Dra. *Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira*

COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA

Profa. Ms. *Sônia Regina de Grande Petrillo Obregon*

PROMOÇÃO

UNIMAR – UNIVERSIDADE DE MARILIA

Faculdade de Direito

Av. Higyno Muzzi Filho, 1001 – CEP 17.525-902

Marília – SP

Tel: 14 – 3402-4005 e 3402-4005

Home page: <http://www.unimar.br>

E-mail: direito@unimar.br - Curso de Graduação em Direito

mestradodireito@unimar.br – Curso de Mestrado em Direito

ISSN – 1808-4044

II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

De 20 a 22 de Outubro de 2005

REITOR

Márcio Mesquita Serva

VICE-REITORA

Regina Lúcia Otaiano Losasso Serva

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Sinara Mesquita Serva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

José Roberto Marques de Castro

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Suely Fadul Villibor Flory

PRÓ-REITORA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Maria Beatriz de Barros Moraes Trazzi

DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO

Sérvio Túlio Vialogo Marques de Castro

COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

Maria de Fátima Ribeiro

SUMÁRIO

- APRESENTAÇÃO	05
- PROGRAMAÇÃO.....	06
1ª Sessão de Comunicação Temática:	
- Monografias	
Curso de Graduação em Direito.....	06
2ª Sessão de Comunicação Temática:	
- Dissertações e Projetos de Pesquisa	
Curso de Mestrado em Direito.....	08
3ª Sessão de Comunicação Temática:	
- Dissertações e Projetos de Pesquisa	
Curso de Mestrado em Direito.....	11
- LANÇAMENTO DE OBRAS JURÍDICAS:	
Produção Científica <i>Pratas da Casa</i>	14
Revista de Direito <i>Argumentum</i>	14
- COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS:	
RESUMOS:	
- Monografias do Curso de Graduação em Direito.....	15
- Dissertações e Projetos de Pesquisa do	
Curso de Mestrado em Direito.....	26
- REGIMENTO.....	65
- ÍNDICE REMISSIVO DE AUTORES.....	69

APRESENTAÇÃO

O **II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** registra e divulga a produção intelectual do corpo discente e docente do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado em Direito da UNIMAR, através das apresentações das monografias, dissertações e projetos de pesquisa.

Os trabalhos publicados demonstram os resultados parciais ou finais das investigações desenvolvidas no Núcleo de Monografia e no Núcleo de Pesquisa, dando seguimento às atividades de pesquisa demonstradas no primeiro Encontro realizado em agosto de 2004.

Este evento registra também os resultados dos Grupos de Pesquisa cadastrados junto ao CNPq, demonstrando a evolução e o envolvimento da comunidade científica, que conta com a participação de 80 autores, cujos trabalhos estão delineados nas linhas de pesquisa tanto do Curso de Graduação quanto de Mestrado em Direito da UNIMAR.

Verifica-se assim, um resultado positivo balizado nas atividades integradas da graduação com a pós-graduação, através desta edição indexada, demarcando o fortalecimento da pesquisa voltada aos interesses e demandas jurídicas e sociais.

Na oportunidade, diversas obras jurídicas são levadas a público, na mostra *Pratas da Casa*, com escritos dos professores e mestrandos, através de editoras de destaque nacional. As edições dos números 3 e 4 da Revista de Direito *Argumentum*, fortalecem o êxito deste conclave.

Abre-se uma nova página na história dos cursos jurídicos da UNIMAR, com produções de alto nível e comprometidas com a qualidade do ensino do Direito.

Coordenação Geral

II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
De 20 a 22 de outubro de 2005

PROGRAMAÇÃO

DIA 20 DE OUTUBRO DE 2005:

1ª Sessão de Comunicação Temática :
Curso de Graduação em Direito da UNIMAR

Horário: Das 13h30min às 17h30
Local: Faculdade de Direito – Bloco II
Salas 205 a 228

Presidentes das Mesas Temáticas:

Prof. *Sérvio Túlio Vialogo Marques de Castro*
Profa. *Sônia Regina de Grande P. Obregon*
Prof. *Marcelo Brandão Fontana*

Mesa Temática 01:

Local: Sala 205
Horário: 13h30

Ordem	Título	Autor
01	Adoção e Secessão nas Células Familiares Homoafetivas	<i>Andréa Evangelista Martinez</i>
02	O Cheque Pós-Datado	<i>Thiago Albuquerque Rodrigues</i>
03	Lavagem de Dinheiro	<i>Aracelly Couto Macêdo</i>
04	União Homoafetiva: Luta por Justiça	<i>Adriana Pieta de Siqueira Alberto</i>
05	Das Provas Ilícitas no Processo Penal	<i>Arthur Cezar de Sousa Oliveira</i>

Mesa Temática 02:

Local: Sala 206
Horário: 15h00

Ordem	Título	Autor
01	Responsabilidade Civil do Fornecedor no Código de Defesa do Consumidor do Direito Brasileiro	<i>Carla Bombig Teles Franco</i>
02	Súmula de Efeito Vinculante no Judiciário Brasileiro	<i>Carolina de Souza Castro</i>
03	Do Poder Familiar no Novo Código Civil	<i>Geovani Cândido Oliveira</i>
04	Do Princípio da Proteção	<i>Juliano Henrique Sarmiento de Almeida</i>
05	Excludentes de Antijuridicidade no Direito Penal Brasileiro	<i>Paulo Nouguès Baracat</i>

Mesa Temática 03:

Local: Sala 206

Horário: 17h30

Ordem	Título	Autor
01	Direitos da Personalidade e Bioética	<i>Renata Kariny Florêncio de Souza</i>
02	Responsabilidade Civil no Erro Médico	<i>André Sallun Raya</i>
03	Assédio Moral nas Relações de Trabalho	<i>Fernanda Gabriela Risério Brito</i>
04	Eficácia dos Direitos Humanos na Pós-Modernidade	<i>João Paulo Petrechi</i>
05	Do Cabimento da Tutela Antecipada no Direito Previdenciário	<i>Marcelo Souto de Lima</i>
06	A Responsabilidade Criminal da Pessoa Jurídica por Danos ao Meio Ambiente	<i>Paulo Antonio Trindade Silva</i>

DIAS 21 e 22 DE OUTUBRO DE 2005:**2ª Sessão de Comunicação Temática:
Curso de Mestrado em Direito – UNIMAR****Presidentes das Mesas Temáticas:**

Profa. *Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira*
Prof. *Laércio Rodrigues de Oliveira*
Prof. *Lourival José de Oliveira*
Profa. *Maria de Fátima Ribeiro*
Prof. *Ruy de Jesus Marçal Carneiro*

Mesa Temática 01:

Local: Sala 205

Horário: 15h00

Ordem	Título	Autor
01	A Responsabilidade Civil do Estado referente aos Planos Econômicos	<i>Egidio Fernando Arguëllo Junior</i>
02	Reflexos e Controles das Políticas Públicas na Iniciativa Privada	<i>Marlene Kempfer Bassoli</i>
03	A Intervenção do Estado no Exercício da Atividade Econômica e o Direito a Livre Iniciativa	<i>Luciane Matheus Costa</i>
04	Consumo Sustentável	<i>Cíntia Maria Trad</i>

Mesa Temática 02:

Local: Sala 206

Horário: 15h00

Ordem	Título	Autor
01	A Conciliação como Forma Alternativa de Solução de Conflitos Sociais.	<i>Lídio Val Junior</i>
02	Responsabilidade Social Corporativa: Instrumento de legitimação do Lucro	<i>Luiz Antonio Ramalho Zanoti</i>
03	Direito, Globalização e as novas Relações de Trabalho	<i>Lourival José de Oliveira</i>
04	Cláusulas Contratuais Gerais: Importância e Efeitos sobre Contratos Interempresariais	<i>José Eduardo Cavallari</i>
05	A Valorização do Trabalho Humano frente aos Interesses Patrimoniais e Comerciais das Empresas	<i>Giovana Benedita Jáber Rossini Ramos</i>

Mesa Temática 03:Local: Sala 207Horário: 15h00

Ordem	Título	Autor
01	A Livre Concorrência e a Intervenção do Estado na Ordem Econômica	<i>Natália Paludeto Gesteiro</i>
02	Os Limites Constitucionais da Atividade Econômica, o Liberalismo Econômico e a Flexibilização do Direito do Trabalho	<i>Marli da Rocha Magri</i>
03	Estado Contemporâneo, Demandas Sociais e Políticas Tributárias em um País de modernidade Tardia	<i>Maria de Fátima Ribeiro e Ruy de Jesus Marçal Carneiro</i>
04	O Papel do Estado nas Relações do Estado surgidas a partir da Globalização e do Avanço Tecnológico	<i>Cristiane Carvalho Burci Ferreira</i>

Mesa Temática 04:Local: Sala 208Horário: 15h00

Ordem	Título	Autor
01	A Desnecessidade do Prequestionamento nos Recursos Especial e Extraordinário nas Relações de Consumo	<i>Cristiano de Souza Mazeto</i>
02	A Tributação diferenciada como meio de concretizar a democratização das relações no ordenamento econômico e o Desrespeito estatal a Norma constitucional	<i>César Mauricio Zanluchi</i>
03	A Eficácia dos Instrumentos Jurídicos para fins de Desapropriação da Propriedade Rural para Reforma Agrária no Brasil	<i>Adriano Brito</i>
04	Impacto da Legislação Brasileira sobre Florestas nos Empreendimentos Econômicos do Setor Primário	<i>Renato Álvares Goulart</i>
05	Ineficácia do Preceito Constitucional que confere às Cooperativas um tratamento adequado ante às Responsabilidades Tributárias	<i>Marcelo Dorácio Mendes</i>

Mesa Temática 05:Local: Sala 209Horário: 15h00

Ordem	Título	Autor
01	Função Social e Democracia: Os Comitês de Bacia Hidrográfica como Instrumento	<i>Luiz Marcelo de Almeida Pereira</i>
02	A Empresa Brasileira, a Regulação Estatal e o Princípio da Livre Iniciativa	<i>Oscar Ivan Prux</i>
03	A Teoria da Empresa, a sua Responsabilidade Social e a Preservação dos Recursos Naturais, com Ênfase na água	<i>Fernando Ferrarezi Risolia</i>
04	A Função Social da Empresa	<i>Alex Luis Luengo Lopes</i>
05	A Função Social e Função Ética da Empresa	<i>Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira</i>

Mesa Temática 06:Local: Sala 224Horário: 15h00

Ordem	Título	Autor
01	Os Reflexos do Planejamento Municipal na Ordem Econômica e Social do Município	<i>André Luiz Ortiz Minichiello</i>
02	A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre Combustíveis e Derivados à Luz dos Princípios Constitucionais	<i>Thiago Degelo Vinha</i>
03	A Exploração da Atividade Econômica pelo particular e a Preservação do Meio-Ambiente natural como respeito à Dignidade da Pessoa Humana	<i>Daniela Braga Paiano</i>
04	Vulnerabilidade do Consumidor – Uma Problemática a ser equacionada	<i>Miguel Ângelo Guilen Lopes</i>

DIA 21 DE OUTUBRO DE 2005

**3ª Sessão de Comunicação Temática:
Curso de Mestrado em Direito – UNIMAR**

Presidentes das Mesas Temáticas:

Profa. *Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira*

Prof. *Laércio Rodrigues de Oliveira*

Prof. *Lourival José de Oliveira*

Profa. *Maria de Fátima Ribeiro*

Prof. *Paulo Roberto Pereira de Souza*

Prof. *Ruy de Jesus Marçal Carneiro*

Membros das Mesas Temáticas:

Mestrandos:

André Luiz Ortiz Minichiello

Cíntia Maria Trad

Cristiane Carvalho Burci Ferreira

Giovana Benedita Jáber Rossini Ramos

Marcelo Dorácio Mendes

Miguel Ângelo Guilen Lopes

Mesa Temática 01:

Local: Sala 205

Horário: 17h00

Ordem	Título	Autor
01	As Ações Afirmativas como Fator de Desenvolvimento	<i>Alexandra Barp</i>
02	A Intervenção do Estado nos Contratos de Prestação de Plano de Saúde	<i>Maria Lúcia Cândido da Silva</i>
03	O Controle Judicial de Políticas Públicas Econômicas	<i>Junio César Mangonaro</i>
04	A Exploração Direta da Atividade Econômica pelo Estado nos Termos do Artigo 173 da Constituição Federal	<i>Leandro Silva Alvarenga</i>

Mesa Temática 02:

Local: Sala 206

Horário: 17h00

Ordem	Título	Autor
01	Alimentos Transgênicos: Normatização e Regulamentação Jurídica	<i>K. S. Mascarin</i>
02	O Consumidor Brasileiro e os Alimentos Transgênicos	<i>Gustavo Costilhas</i>
03	Desenvolvimento Sustentável das Cidades Face ao Dano Ambiental decorrente do Abuso da Atividade Econômica	<i>Dérek Marim de Souza</i>
04	Conflitos de Direitos Fundamentais na Aplicação do Direito Ambiental nas Relações Empresariais	<i>Paulo Roberto Pereira de Souza</i>

Mesa Temática 03:Local: Sala 207Horário: 17h00

Ordem	Título	Autor
01	O Planejamento Municipal como Pressuposto do Desenvolvimento do Município Brasileiro	<i>Evandro Silva Barros</i>
02	A Concessão de Serviços Públicos à Iniciativa Privada	<i>Roldão Pereira Camargo Netto</i>
03	Globalização e Soberania Nacional	<i>Walkiria Martinez Heinrich Ferrer</i>
04	A Publicidade e a Boa Fé no Consumo de Bebidas Alcoólicas	<i>Celso Ferreira</i>

Mesa Temática 04:Local: Sala 208Horário: 17h00

Ordem	Título	Autor
01	Direito à Saúde: Acesso gratuito a medicamentos como instrumento de Política Pública	<i>Cilaine de Oliveira Guilherme Barros</i>
02	O Dirigismo Contratual e Segurança Jurídica nos Contratos de Planos de Saúde em Face do Direito do Consumidor	<i>Carolina Ribeiro Garcia</i>
03	A Ordem Econômica Constitucional: Um Enfoque à Luz do Princípio da Proteção do Consumidor	<i>Dinara de Arruda Oliveira</i>
04	Serviço Público e a Prestação pela Iniciativa Privada e a Responsabilidade Social das Concessionárias	<i>Ana Carolina Gonçalves Valença</i>

Mesa Temática 05:Local: Sala 224Horário: 17h00

Ordem	Título	Autor
01	Operações Contratuais na Internet: Aspectos Legais e Proteção Jurídica nas Relações de Consumo	<i>Rogério Montai de Lima</i>
02	A Responsabilidade Social como Estratégia Empresarial de Desenvolvimento	<i>Ana Carla Sanches Ferraz</i>
03	Flexibilização, Economia e Desenvolvimento Social no Direito do Trabalho Brasileiro	<i>Cristiano Pinheiro Grosso</i>
04	A Política de Juros no Brasil Face aos Princípios Da Ordem Econômica na Constituição de 1988	<i>Sílvio José Ferreira</i>

Mesa Temática 06:Local: Sala 225Horário: 17h00

Ordem	Título	Autor
01	A Parceria Público-Privada como Instrumento Efetivo do Desenvolvimento Econômico e Social	<i>Nilton Kiyoshi Kurachi</i>
02	O Estado enquanto Agente Econômico atuando na Atividade Econômica	<i>Isabel Rogelia Sansoni Cardoso Gomes</i>
03	Resíduos Sólidos: Geração, Tratamento e Disposição – O caso das Indústrias Moveleiras de Arapongas	<i>Sílvia Garcia da Silva</i>
04	Análise Econômica do Direito	<i>Douglas Leonardo Maia</i>

Mesa Temática 07:Local: Sala 226Horário: 17h00

Ordem	Título	Autor
01	Extrafiscalidade na Tributação Ambiental: Um Instrumento de Compatibilização do Desenvolvimento Econômico e o Meio Ambiente	<i>Thaís Bernardes Maganhini</i>
02	Cooperativismo de Trabalho Frente ao Desenvolvimento Econômico-Social	<i>Marcus Vinícius Rivoiro</i>
03	Prevenção Ambiental de Risco Laboral no Âmbito da Empresa: Fatores de Desenvolvimento Econômico e Social	<i>Elaine Cler Alexandre dos Santos</i>
04	A Função Social do Contrato no Novo Código Civil frente ao Direito do Consumidor	<i>Márcio Augusto Santilli</i>

DIA 21 DE OUTUBRO DE 2005:

Horário: 20h30min

Local: Auditório do Tribunal do Júri

Atividade: **Lançamento de Obras Jurídicas**

1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA *Pratas da Casa 2004-2005*

Obra: *Coisa Julgada Tributária – MP Editora - 2005*

Participantes: José Eduardo Cavalari e Maria de Fátima Ribeiro

Obra: *Direito Penal Tributário – MP Editora – 2005*

Participantes: César Maurício Zanluchi e Maria de Fátima Ribeiro

Obra: *Tributação, Justiça e Liberdade – Juruá Editora – 2005*

Participantes: Thiago Degelo Vinha e Maria de Fátima Ribeiro

Obra: *Imunidade Tributária – MP Editora – 2005*

Participantes: Cristiano de Souza Mazeto e Maria de Fátima Ribeiro

Obra: *Direito Tributário Ambiental – Malheiros Editora – 2005*

Participantes: Maria de Fátima Ribeiro e Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira

Obra: *Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família – Del Rey Editora – 2004*

Participantes: Jussara Suzi Borges Nasser Ferreira e Maria de Fátima Ribeiro

Obra: *Ação Civil Pública e o Acesso à Justiça – Método Editora – 2004*

Autor: Caio Márcio Loureiro

Obra: *Dignidade da Pessoa Humana – Juruá Editora – 2004*

Autor: Flademir Jerônimo Belinati Martins

Obra: *Soberania – Antigos e Novos Paradigmas – Feitas Bastos Editora – 2004*

Participantes: Jussara Suzi Borges Nasser Ferreira e Maria de Fátima Ribeiro

Obra: *Revista de Direito Argumentum da UNIMAR - volumes 03 e 04*

Participantes autores: Professores do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado em Direito, mestrandos da UNIMAR e convidados nacionais e estrangeiros.

2 - LANÇAMENTO DA REVISTA DE DIREITO *ARGUMENTUM* DA UNIMAR

Números 3 e 4

COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

MONOGRAFIAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMOS

UNIÃO HOMOAFETIVA: LUTA POR JUSTIÇA. **ALBERTO, Adriana Pieta de Siqueira**
– ORIENTADOR: JULIANO, Ana Cláudia Moraes – DIREITO / UNIMAR.
Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Esta pesquisa, teve por objetivo, demonstrar como a humanidade neste final de século e início de um novo milênio vive momentos de profundas transformações, aonde o avanço tecnológico e científico vem interferindo diretamente nas relações sociais existentes. Entretanto, apesar de todo este progresso, na maioria dos países, as sociedades estão permeadas de preconceitos e discriminação a tudo aquilo que consideram fora dos padrões convencionais, taxando de anormais, sendo tais condutas antagônicas ao momento atual. O material utilizado para tal análise, compreender na exploração de doutrinas, artigos, jurisprudências e sites jurídicos. Teve como início uma breve descrição sobre a evolução histórica do termo homossexualidade para homoafetividade e todas as suas particularidades, expondo de maneira sucinta o conceito sobre homossexual e suas evoluções. Buscando apresentar uma visão sobre o principio da causa homoafetiva nas áreas de pesquisas e o amparo material e emocional dentro da própria família heterossexual. Fazendo referência a União homoafetiva no Brasil, e suas particularidades, preconceitos e discriminação, bem como as dificuldades encontradas por pares homoafetivos, e a busca constante para que seja regulamentado esse novo modelo de família. Fazendo uma breve demonstração do direito comparado em favor dos pares homoafetivos, entre vários países. A homoafetividade e o direito, uma nova visão perante os direitos humanos e os direitos fundamentais. A homoafetividade não é doença, é uma forma de orientação sexual, onde se busca o bem estar do ser humano que optou por essa opção. É inadmissível privar o ser humano desta experiência por puro preconceito. Esta orientação sexual não pode padecer da falta de tutela jurídica do Estado, haja vista, que a premissa maior instituída pela Carta Magna é o princípio da dignidade humana estando este acima de quaisquer preconceito ou discriminação, pois vivemos em um Estado Democrático, onde a liberdade de escolha e a igualdade de oportunidades são indispensáveis para caracterização do mesmo. Diante desta visão pretende-se que este trabalho retire um pouco da aura de preconceito que envolve todo ser humano, e que sirva de apoio aos que aguardam a manifestação do Estado para constituir sua família.

PALAVRAS-CHAVE: Homoafetividade – Direito – Justiça

DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO. **ALMEIDA, Juliano Henrique Sarmento de** –
ORIENTADOR: ALISEDA, Jether Gomes – DIREITO/UNIMAR.

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Esta pesquisa baseia-se na análise do Princípio da Proteção aplicado ao Direito do Trabalho. O material que será utilizado para tal análise compreende na exploração de doutrinas, artigos, jurisprudências e site jurídico. Tem por escopo precípua a demonstração de como este princípio, reitor do Direito do Trabalho, é aplicado dentro desta seara do ordenamento jurídico. O primeiro capítulo cuidará da evolução histórica dos princípios, bem como as noções gerais acerca dos princípios jurídicos, estabelecendo dentro deste diapasão a função tríplice que os princípios exercem dentro do ordenamento. Quais sejam: Informadora, Normativa e Interpretativa. Sendo que, será também abordada a existência de princípios gerais ao Direito, como também de princípios específicos a determinado ramo do Direito. Em seguida, no segundo capítulo, indicaremos a existência de um princípio próprio da seara trabalhista que constitui verdadeiro pilar central deste ramo do Direito, com a finalidade de estabelecer alguns privilégios jurídicos ao empregado, com o escopo de equilibrar a relação entre empregado e empregador, denominado Princípio da Proteção. Dentro deste contexto, será levado em consideração o fundamento deste tratamento protetivo do Direito Laboral ao empregado, como também sua definição e incorporação ao ordenamento jurídico. Feitas tais considerações, passaremos ao estudo, no capítulo seguinte à aplicação do princípio da proteção, verificando por conseguinte, a teoria tripartida das formas de aplicação do Princípio em tela, teoria esta, trazida pela doutrina uruguaia que afirma que o Princípio da Proteção deve ser aplicado, mediante a utilização de três regras distintas que concretizam sua efetividade. Além disso, serão analisadas as três regras de aplicação: Regra do “in dubio pro operario”, Regra da norma mais favorável ao empregado e a Regra da condição mais benéfica ao empregado. Dispondo nesta análise suas definições, seus pressupostos de aplicabilidade e ainda suas limitações. Adiante, no quarto e último capítulo, falaremos sobre a influência que a atual tendência de flexibilização das normas trabalhistas exercem sobre o princípio da proteção, trazendo tanto o posicionamento dos adeptos à flexibilização, quanto o posicionamento contrário. Em conclusão, diante de todo material pesquisado, será lançada nossa opinião sobre a importância da devida aplicação do princípio da proteção no Direito do Trabalho, dada sua magnitude do princípio, ora estudado, levando em consideração os aspectos negativos que as teorias flexibilizadoras das normas de direito do trabalho trazem ao princípio da proteção.

PALAVRAS CHAVE: Direito do Trabalho- Princípio da Proteção- Aplicabilidade

EXCLUDENTES DE ANTIJURIDICIDADE NO DIREITO PENAL BRASILEIRO.
BARACAT, Paulo Nogueira. ORIENTADOR: MICHELE, Cezar Augusto – DIREITO/
UNIMAR

Monografia do Curso de Graduação (em desenvolvimento)

Este trabalho teve como objetivo a análise das excludentes da antijuridicidade, que são institutos que afastam o ilícito do tipo penal, ou seja, foi feito um profundo detalhamento de situações em que o agente mesmo incorrendo no tipo penal, não comete crime, pois, estará acobertado por uma das excludentes. As excludentes de antijuridicidade estão elencadas no artigo 23, incisos I, II e III do Código Penal Brasileiro, outros países também consagram o instituto. Para a realização deste trabalho foi feita uma profunda análise doutrinária onde foi possível detalhar com precisão todos os aspectos de cada excludente, No primeiro capítulo,

vislumbramos o conceito de antijuridicidade, antijuridicidade formal e material, seus elementos, as causas de exclusão e o excesso nas excludentes assim como as causas supralegais de exclusão, que embora não constem no Código Penal, são aceitas pelo ordenamento jurídico. Em seguida, no segundo capítulo, foi demonstrada o Estado de Necessidade art.23, I Código Penal onde diante de dois interesses em risco, o ordenamento permite desde que razoável, sacrificar um em benefício do outro, no terceiro capítulo discorremos sobre a Legítima Defesa art.23,II Código Penal onde é permitida uma reação contra uma injusta agressão, e por fim no quarto capítulo o estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular do direito 23, III Código Penal onde se cumpre um dever decorrente de lei ou pratica algum ato dentro de seu direito. Chegamos a conclusão de que para que fique configurado o crime não basta que a conduta enquadre-se no tipo penal, mas deve ser analisado se o fato é antijurídico ou não, pois caso não seja, o agente não incidirá em crime. Este instituto é de extrema importância para o direito uma vez que pode ser o ponto chave para condenar ou absolver, dita se a conduta é criminosa ou não.

PALAVRAS-CHAVE: Antijuridicidade – Licidade – Excludente – Justificante.

ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO. BRITO, Fernanda Gabriela Risério – ORIENTADOR: ALISEDA, Jether Gomes – DIREITO / UNIMAR
Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Esta pesquisa baseia-se na análise do assédio moral demonstrando as situações existentes nas relações de trabalho que podem ameaçar e violar a dignidade do trabalhador. O objetivo deste trabalho é o assédio moral no âmbito do Direito do Trabalho, tema ainda pouco abordado no Brasil mas que esta se tornando uma fonte de preocupação social. O material que foi utilizado para tal análise, compreende na exploração de doutrinas, artigos, jurisprudências e sites jurídicos. O assédio moral no trabalho é um fator de risco psicossocial capaz de provocar na vítima danos à saúde, podendo ser considerado como doença do trabalho, equiparada a acidente do trabalho. No Brasil, não há regramento legal estabelecendo critérios objetivos para fixar a indenização no caso deste fenômeno assustador e desumano. O primeiro capítulo inicia-se com a explicação da origem do assédio moral que deu-se através de pesquisas realizadas por psicólogos na Europa, em especial na França, traz o conceito deste fenômeno degradante e aborda de maneira sucinta os métodos de assédio. Na seqüência, apresenta-se o assédio na empresa, neste tópico, é possível perceber quais as maneiras que iniciam-se o processo, os sujeitos dessa relação e uma visão com relação as empresas que estimulam ou que nada fazem para mudar a realidade do assédio. Em seguida, aparece a figura do assediador e da vítima de forma clara e objetiva. Feitas tais considerações, passaremos ao estudo, no capítulo seguinte do assédio moral e o direito comparado, trazendo as leis existentes em diversas partes do mundo, as quais, serviram de embasamento para a visão do assédio moral no Brasil, por fim, temos este fenômeno no Brasil que traz os fundamentos jurídicos, os critérios que são usados para que seja aferida a indenização e menciona as leis já aprovadas no Brasil. A última parte do trabalho, esclarece as formas que existem para que se denuncie a ocorrência deste fenômeno. Em conclusão, diante de todo material pesquisado, será lançado a solução para o alcance ou extinção deste fenômeno na sociedade onde é necessário que as vítimas de assédio moral, procurem a Delegacia Regional do Trabalho e denuncie a ocorrência, as vítimas não podem se omitir, devem ter uma atitude corajosa e denunciar, não temendo as conseqüências que possam surgir.

PALAVRAS-CHAVE: Assédio Moral – Relações de Emprego – Dignidade.

SÚMULA DE EFEITO VINCULANTE NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO. **CASTRO, Carolina de Souza** – ORIENTADOR: MICHELI, César Augusto – DIREITO/UNIMAR.
Monografia do Curso de Graduação (em desenvolvimento)

O tema abordado foi escolhido, a partir da inclusão do instituto da súmula vinculante no ordenamento jurídico brasileiro, através da Emenda Constitucional nº 45 de 08 de dezembro de 2004. Por haver várias discussões à respeito do assunto, e ser de certa forma um tema controvertido a súmula vinculante tem sido objeto de críticas pelos operadores do direito, sendo alguns favoráveis ao instituto e outros radicalmente contra. O objetivo deste trabalho é demonstrar através da pesquisa realizada, em que consiste a súmula vinculante, bem como suas características e finalidade, proporcionando assim um entendimento amplo à este instituto inovador. A inserção da súmula vinculante, no contexto jurídico nacional buscou dar mais celeridade à justiça, uniformizando a jurisprudência, através de um entendimento pacífico de um tribunal sobre determinado assunto. Importante salientar que para a elaboração do presente trabalho, além da utilização de doutrinas renomadas e das citações de textos legais pertinentes à matéria, foram realizadas pesquisas em artigos publicados na internet, que por se tratar de um tema novo, não haviam muitos livros disponíveis à pesquisa, tratando acerca da matéria. O trabalho foi dividido em capítulos, tratando o primeiro sobre os principais sistemas jurídicos existentes no mundo e suas respectivas influências no sistema jurídico brasileiro, elaborando um comparativo entre eles. Seguindo, em um segundo momento, com a abordagem do contexto histórico do sistema jurídico brasileiro, para vislumbrarmos a evolução do Direito nacional, até adentrarmos à súmula vinculante, dissecando sua estrutura através da demonstração de suas características, fundamentação legal, bem como sua aplicabilidade e função no Direito brasileiro. Por fim, concluindo a pesquisa será atribuída a nossa opinião acerca do tema, demonstrando sua função no ordenamento jurídico brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Constitucional – Vinculação – Padronização das decisões

RESPONSABILIDADE CIVIL DO FORNECEDOR NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DIREITO BRASILEIRO. **FRANCO, Carla Bombig Teles** – ORIENTADOR: JULIANO, Ana Cláudia Moraes – DIREITO / UNIMAR.
Monografia do Curso de Graduação (concluída)

O objetivo desta pesquisa é fornecer tanto aos estudantes como aos operadores do Direito, um trabalho que lhes permitam entender melhor a responsabilidade civil do fornecedor no Código de Defesa do Consumidor com o fim de torná-lo operante e eficaz nas relações de consumo. Procuraremos dar enfoque às explicações quanto às espécies de responsabilidade civil reguladas pelo Código de Defesa do Consumidor, em especial a do fornecedor tanto a decorrente do fato do produto e serviço, como a derivada pelos vícios do produto ou do serviço. É relevante destacar, que para a presente pesquisa utilizaremos como fontes bibliográficas, as obras mais recentes e atualizadas de juristas consagrados na área da ciência jurídica, são os nobres autores: Carlos Roberto Gonçalves, Sílvio de Salvo Venosa, Sílvio Rodrigues, Luiz Antônio Rizzato Nunes, Sílvio Luís Ferreira da Rocha, Ada Pellegrini Grinover, José Geraldo Brito Filomeno, Nelson Nery Júnior, entre outros, que com seus ensinamentos nos ajudarão na elaboração e esclarecimento do presente objeto de pesquisa. O corpo do trabalho será dividido em capítulos, que em cada um deles constarão diversos tópicos,

para conseguirmos imprimir aos mesmos uma visão clara e coerente. Entre as principais inovações cabe ressaltar as seguintes: formulação de um conceito amplo de fornecedor, de consumidor, a responsabilidade civil nas relações de consumo, no sentido de como se dá a responsabilidade do fornecedor e a conseqüente indenização em caso de evento danoso, o regime jurídico dos prazos para a reclamação de vícios aparentes e ocultos, as hipóteses em que ocorrerá a inversão do ônus da prova e as excludentes da responsabilidade civil do fornecedor. Entendemos oportuno fazermos comentários, análises, dos artigos referentes ao tema, para possibilitar a imediata relação do conteúdo do artigo com o entendimento doutrinário e jurisprudencial trazidos pelas doutrinas e jurisprudências. Feitas tais considerações, buscaremos passar aos acadêmicos e aos profissionais do Direito e aos conhecimentos técnicos na área jurídico-econômica a fim de orientá-los no exercício de seus direitos para enfrentar as mudanças constantes dos cenários nacional e internacional da atualidade, já que estamos vivendo na “Era do Consumismo”.

PALAVRAS-CHAVE: Direito do Consumidor – Responsabilidade civil - Fornecedor

DO CABIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO. **LIMA, Marcelo Souto de** - Orientador: SIMOCELLI, Helton Laurindo - DIREITO / UNIMAR.
Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Este trabalho busca demonstrar a possibilidade e a eficácia do instituto da tutela antecipada no direito previdenciário. Atualmente superada a discussão doutrinária quanto ao cabimento ou não da antecipação em ações declaratórias e constitutivas, basta que restem demonstrados nos autos os requisitos do art. 273 do CPC, para que o Magistrado conceda os benefícios da Tutela Antecipada. Embora as ações previdenciárias tenham natureza declaratória ou constitutiva, nos interessa saber que a antecipação busca apenas os efeitos da sentença e não a própria sentença de mérito. Outro ponto importante para a concessão da tutela antecipada, diz respeito ao caráter assistencial, social e alimentar dos benefícios pagos pelo INSS, requisitos que autorizam a antecipação mesmo quando não for possível a reversibilidade do benefício antecipado. Desta forma, faz-se necessário que a antecipação de tutela seja vista de maneira diferenciada quando aplicada no direito previdenciário, ou seja, que a relevância social do tema venha a ser observada permitindo ao autor gozar de maior tranquilidade, enquanto aguarda o provimento final.

PALAVRAS-CHAVE: Tutela Antecipada – Direito Previdenciário – Benefícios.

LAVAGEM DE DINHEIRO. **MACÊDO, Aracelly Couto** – ORIENTADORA: OBREGON, Sônia Regina de Grande Petrillo – DIREITO/UNIMAR.

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

O presente projeto de pesquisa teve por objetivo, tratar de forma superficial, porém proveitosa um tema muito polêmico atualmente. A Lavagem de Dinheiro aparece constantemente em periódicos, noticiários e na mídia em geral, representa uma ameaça ao mundo inteiro, causando um grande impacto na economia. Por ser pouco abordado no universo jurídico, existe uma certa dificuldade das pessoas em descobrir identificar como este é feito. O material utilizado para tal pesquisa, foi à exploração doutrinária, artigos, jurisprudências e sites jurídicos. O primeiro capítulo cuidou da evolução histórica e legislativa da Lavagem de dinheiro, os seus primeiros relatos foram há 3000 anos na China. Ocorre que apenas começou a ser tratado rigorosamente com a elaboração da Convenção das Nações Unidas Contra o tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, concluída em Viena, a 20 de

dezembro de 1988 e na Declaração de Princípios do Comitê da Basileia. Em seguida, abordou-se a sua conceituação, bem jurídico, diferença entre receptação e favorecimento real, as etapas de lavagem, sujeitos de delito, elementos subjetivos, crimes antecedentes. Após uma análise destes capítulos, essências para o desenvolvimento do estudo, surgiu a necessidade de algumas explicações, então completou-se o desenvolvimento do trabalho com a delação premiada que é um favorecimento ao traidor da organização criminosa que denuncia o seu grupo e a quebra do sigilo bancário focado a necessidade de uma lei que a autorize a quebra do sigilo bancário, facilitando a descoberta da Lavagem. Feitas considerações, observou-se muitas controvérsias em relação ao bem jurídico da lavagem de dinheiro. Em conclusão diante de todo o material pesquisado, houve uma clareza de que a Lavagem de dinheiro nada mais é do que transformar dinheiro ilícito, proveniente de uma atividade ilícita, em dinheiro lícito. De forma que na operação o dinheiro em pouco tempo se transforma da ilicitude para a licitude, sem deixar qualquer rastro que identifique os criminosos. A diversificação na forma de atuação é uma arma poderosa de dissimulação, onde pode se valer das inúmeras transações, por assim dizer, impessoais.

PALAVRAS-CHAVE: Branqueamento - Organizações Criminosas - Crimes Antecedentes.

ADOÇÃO E SECESSÃO NAS CÉLULAS FAMILIARES HOMOAFETIVAS. MARTINEZ, Andréia Evangelista – ORIENTADORA: FOGOLIN, Marcela Beneditti – DIREITO / UNIMAR.

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Hoje, estamos construindo uma nova concepção de família. A facilidade com que se obtém o divórcio. A mulher, cada vez mais, ocupando o seu lugar no mercado de trabalho, pois são fatores que, de alguma forma, contribuem para que a família seja menos estável, não significando, entretanto, que a “família” esteja vivendo uma crise, mas sim, que está passando por mudanças sociais. Porém, é necessário que a legislação acompanhe tais mudanças. Temos, por exemplo, o reconhecimento da união estável pelo ordenamento jurídico brasileiro. Contudo, é fundamental que o Estado reconheça a família originada a partir de um casal homossexual, e que possibilite todos os direitos, como o de adotar uma criança, sucessórios, previdenciários e tantos outros. Sabemos que a Constituição Federal Brasileira de 1988, rege em seu artigo 3º, incisos I e IV, que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Sendo, então, possível o processamento e o reconhecimento de união estável entre homossexuais, ante os princípios fundamentais esculpido na Constituição Federal que vedam qualquer tipo de discriminação. A adoção tem por objetivo uma medida de proteção dos direitos da criança e do adolescente, e não um mecanismo de satisfação de interesses dos adultos. Por que não permitir que um casal homossexual possa adotar uma criança? No Estatuto da Criança e do Adolescente não há qualquer restrição à possibilidade de adoção por homossexuais. Assim, fazendo com que muitas crianças sejam privadas de ter um lar, afeto, carinho. Retirando o direito da criança de ter uma vida com mais dignidade. Nada justifica a estigmatizada visão de que a criança que vive em um lar homossexual será socialmente rejeitada ou haverá prejuízo a sua inserção social. Pesquisas demonstram que não há ocorrência de distúrbios ou desvios de conduta pelo fato de alguém ter dois pais ou duas mães. Por que não garantir, ao casal homossexual, os direitos sucessórios? Por conta de preconceito, não pode ser considerada justa a decisão que não reconhece ao parceiro direito à sucessão por considerar somente o fato de tratar-se de pessoas do mesmo sexo. Como

também, não se permite mais não reconhecer a existência de uniões entre pessoas do mesmo sexo e a produção de efeitos jurídicos derivados destas relações homoafetivas, realidades que o Judiciário não pode ignorar.

PALAVRAS-CHAVE: Relações homoafetivas – Família – posição do Poder Judiciário.

DAS PROVAS ILÍCITAS NO PROCESSO PENAL. OLIVEIRA, Arthur César de Sousa – ORIENTADOR: LARA, Paulo – DIREITO/UNIMAR.

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Esta pesquisa refere-se a análise das provas ilícitas no processo penal, em face à nova ordem constitucional. O material que será utilizado para análise, será o acervo doutrinário, artigos e jurisprudência. Analisaremos a questão das provas ilícitas presentes na nossa Constituição federal, com relação a possibilidade da utilização desses meios de prova em um processo e as exceções que poderão ser utilizadas em determinados casos. Primeiramente abordaremos a prova em uma visão geral, desde a sua evolução histórica. Posteriormente entraremos no conceito de provas ilícitas propriamente ditas, fazendo sua diferenciação à respeito das provas ilegítimas. Em seguida abordaremos a questão das teorias referentes a essas provas, que são a teoria da proporcionalidade e a teoria das provas ilícitas por derivação ou teoria norte americana, dos frutos da árvore envenenada. A primeira teoria busca um certo equilíbrio entre os interesses sociais e o direito fundamental do indivíduo, reconhecendo a ilicitude da prova mais em razão do interesse social, já a segunda diz respeito àquelas provas que são formalmente lícitas, mas derivadas de provas materialmente ilícitas. Abordarei também a questão referente às interceptações telefônicas com amparo a lei 9.296/96. Em conclusão, diante de todo o material pesquisado, abordarei a posição constitucional e jurisprudencial com relação a utilização dessas provas em um processo.

PALAVRAS-CHAVE: Prova ilícita – Teoria da proporcionalidade – Provas ilícitas derivadas.

DO PODER FAMILIAR NO NOVO CÓDIGO CIVIL. OLIVEIRA, Geovani Cândido. ORIENTADORA: JULIANO, Ana Cláudia Moraes – DIREITO/ UNIMAR

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Este trabalho teve como objeto de pesquisa a análise das mudanças que o instituto do Poder Familiar, antigo Pátrio Poder, teve ao longo dos anos, perdendo a conotação patriarcalista para atender o direito de igualdade para os pais conferido pela Constituição Federal de 1988 e os anseios da sociedade atual. Para tal pesquisa, utilizamos doutrinas, artigos e sites jurídicos relatando, no primeiro capítulo, a evolução histórica do conceito desde Roma antiga (onde esse poder era tido como absoluto, tendo em vista que, o patriarca tinha o direito de vender e até mesmo matar o filho - *jus vitae et necis*). Na seqüência, analisamos a Abrangência do Poder Familiar, ou seja, formas de aquisição da titularidade do Poder Familiar, enfatizando o Direito de Igualdade dos pais e o Direito de recorrer ao Judiciário quando houver divergência entre eles, conforme art. 1.631, Parágrafo Único, Código Civil (2002). No capítulo seguinte, destacamos o Conteúdo dos Poderes e Deveres dos pais em relação aos filhos, no que diz respeito ao zelo material e moral dos filhos menores, conforme art. 1.634 e incisos, C.C.; e ainda neste capítulo, ponderamos o Poder Familiar quanto aos bens destacando o dever de Administração e o Usufruto dos bens dos filhos que o Novo Código Civil passou a tratar em um sub-título, dentro do Direito Patrimonial. Os capítulos finais relatam um estudo sobre as formas de Suspensão, Perda e Extinção do Poder Familiar. Em conclusão ao estudo, podemos

dizer que o Poder Familiar transcende da órbita do Direito Privado para ingressar no âmbito do Direito Público, pois assegura a proteção das futuras gerações, já que estas constituem a matéria prima da sociedade futura, sendo assim, o Poder Familiar, nada mais é do que um *múnus publico* imposto pelo Estado aos pais, afim de que zelem pelo futuro de seus filhos.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Civil – Direito de Família – Poder Familiar.

EFICÁCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA PÓS-MODERNIDADE. PETRECHI, João Paulo – ORIENTADOR: RAMOS JÚNIOR, Galdino Luiz – DIREITO/ UNIMAR.

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

O trabalho tem por objeto apresentar um panorama daquilo que é, talvez, um dos grandes desafios do homem pós-moderno: condicionar o ser humano a reger-se não somente pela ordem interna de sua nação, mas também pela ordem internacional, através do respeito e prática efetiva de toda uma sistemática normativa de proteção internacional dos direitos humanos, que faz possível a responsabilização do Estado no domínio internacional, quando há falhas na proteção desses direitos. O material utilizado na pesquisa é fundamentalmente doutrinário, não obstante eventuais artigos serem utilizados. Tem-se, num primeiro momento, a necessidade de diferenciação de comunidade e sociedade internacional, bem como quem são os que podem atuar no cenário jurídico internacional. Em seguida, atenção especial será dada aos tratados, considerados a principal fonte do Direito Internacional Público, haja vista que é a partir deles que os direitos humanos são recepcionados pelas nações; serão estudadas quais as suas condições de validade, formas, fundamento, efeitos, fases de elaboração, bem como as causas que podem ensejar o fim de tais instrumentos. Após, será visto que a proteção dos direitos humanos é decorrente de todo um processo que se aperfeiçoa através das décadas, evidenciando-se o dinamismo, a importância e o alcance desses direitos. Ainda, será exemplificado um conflito entre uma norma contida em um tratado internacional e uma norma constitucional, com a posição doutrinária a respeito. Sob uma ótica filosófico-social, tratar-se-á da relativização do conceito de soberania estatal, explicada pela globalização da economia e também pela interação cultural decorrente da predominância das tecnologias de informação de um mundo pós-moderno; aliás, verificar-se-á o que é pós-modernidade. Por fim, demonstrar-se-á a importância dos direitos humanos diante de tantas e importantes mudanças globais, tendo a educação papel fundamental na construção de uma cidadania globalizada, cientificando os homens a respeito de seus direitos e deveres e ainda das sanções destes decorrentes.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Internacional dos Direitos Humanos – Relativização da Soberania Estatal – Pós-Modernidade.

RESPONSABILIDADE CIVIL NO ERRO MÉDICO. RAYA, André Sallun – ORIENTADOR: SIMOCELI, Helton Laurindo – DIREITO/UNIMAR.

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Esta pesquisa baseia-se na análise do instituto da responsabilidade civil, mais especificamente na aplicabilidade da responsabilidade por atos cometidos no decorrer da prática da atividade médica, quando do erro do profissional. O material a ser utilizado abrange doutrinas, jurisprudências e artigos retirados de sites jurídicos da rede mundial de computadores (internet). Tem finalidade de não somente explicar do que se trata a responsabilidade civil como um todo e sua aplicação dentro da prática da medicina, mas também a demonstração de

exemplos para que fique clara a sua aplicabilidade a aqueles profissionais da área da saúde. Para tal, primeiramente, se traçará um pequeno contexto histórico do tema a ser abordado, seguido de uma abordagem ampla e superficial sobre o que se trata a responsabilidade civil de forma geral, analisando seus caracteres, teorias que a explicam e as formas de dano que podem ser produzidos. Assim sendo, passaremos à análise da responsabilidade do médico propriamente dita, bem como a conceituação sobre o que é o erro médico e a dificuldade da prova da culpa daquele profissional nos casos em que tenha causado danos a um paciente. Serão expostas também as fases por qual passa o tratamento clínico e as ocasiões em que esse profissional pode cometer erros, bem como os tipos de danos que podem ser produzidos e, conseqüentemente, devem ser reparados pelo causador do prejuízo. Uma vez feita essa abordagem, para concluir, explicaremos nosso posicionamento acerca do tema, mais especificamente à teoria que entendemos correta para a aplicabilidade da responsabilidade civil do profissional médico.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade Civil – Erro Médico – Profissionais da área da saúde.

O CHEQUE PÓS-DATADO. RODRIGUES, Thiago Albuquerque – ORIENTADOR: FERNANDES, Francis Marília Pádua – DIREITO / UNIMAR

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Este trabalho visa estudar o cheque *pós-datado*, sua validade, eficácia, natureza jurídica dentre demais peculiaridades. Tem-se verificado que o cheque pós-datado se trata de uma adaptação de título de crédito às necessidades nacionais, haja vista que como cediço o cheque é uma ordem de pagamento à vista, isto é, qualquer data, desde sua emissão admite-se a apresentação, tornando este título instrumento de ações judiciais para assegurar direitos relevantes nesse tipo de acordo. A importância de se efetivar esta pesquisa se consubstancia na freqüente prática que alguns comerciantes vem adotando em desnaturar o escopo previsto pela lei, ou seja, de ser o cheque pagável à vista. Verificar-se-á nesta pesquisa posicionamentos jurisprudenciais, bem como doutrinários divergentes acerca das peculiaridades deste instituto. Assim, no primeiro capítulo questionar-se-á acerca da origem do cheque, seguindo-se no segundo capítulo pelo estudo acerca do cheque pós-datado, para no terceiro capítulo estudar a responsabilidade civil diante do cheque pós-datado. Para que então possamos concluir que ao se pós-datar uma cártula a mesma não perde sua natureza cambiária, ou seja, continuarão válidos os seus requisitos e características, especialmente os de ordem de pagamento à vista. Logo, é equivocada a afirmativa de que as práticas reiteradas de emissão de cheques pós-datados vêm derogando a Lei do Cheque. De outro lado, pode-se afirmar que o ato de se aceitar um cheque, em virtude de pacto celebrado entre emitente e destinatário, é protegido de uma natureza contratual, protegida também pelo Código de Defesa do Consumidor, haja vista que o comerciante no momento em que informa que seus produtos podem ser pagos com cheques pós-datados, está assumindo obrigação de não o fazer, consistente em abster-se de apresentar o título ao sacado antes da data pactuada com o consumidor. Assim, do estudo realizado pode-se definir que uma vez pactuada a obrigação, as partes arcam com o ônus do cumprimento, sendo esta frustrada injustificadamente estar-se-á diante de uma lesão de direito que, como visto dentre os julgados, caberá ressarcimento do dano causado pelo inadimplente.

PALAVRAS-CHAVES: Cheque Pós-Datado - Responsabilidade Civil - Dever de Indenizar.

A RESPONSABILIDADE CRIMINAL DA PESSOA JURÍDICA POR DANOS AO AMBIENTE. SILVA, Paulo Antônio Trindade – ORIENTADOR: FONTANA, Marcelo Brandão – DIREITO/ UNIMAR.

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Esta pesquisa baseia-se na análise da preservação do meio ambiente por intermédio de uma norma de Direito Penal que criminaliza condutas atentatória ao ambiente e permite a punição de natureza criminal de empresa. A previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º que permite a imposição de penas a estes entes foi regulamentada pela Lei n. 9.605/98 – conhecida por lei de crimes contra o ambiente – e o que pairava no plano da teoria e das reivindicações do ativismo político-jurídico, principalmente o ambiental, tornou-se algo efetivo. A nova diretriz do nosso sistema de responsabilidade criminal é acrescentada ao universo da normatividade positiva com a redação do art. 3º desta que diz que “as pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil, e penalmente conforme o disposto nesta lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade”. Os grandes criminosos econômicos e ambientais são na verdade, as pessoas jurídicas, pois é delas que advêm as grandes sonegações e os danos ao ambiente em larga escala. A realidade derogou o princípio da irresponsabilidade penal das pessoas jurídicas, na medida em que elas próprias passaram a ser, em alguns ramos do Direito Penal, as maiores criminosas. A pessoa jurídica era a responsável, era quem efetivamente agia e não se via mitigação de sua atividade, nem sanção de seus afazeres, em razão de o Direito Penal estar ligado a velhos preconceitos. As empresas foram ganhando dimensões desconhecidas quando da construção de princípios e dogmas penais clássicos, e hoje já não são simples empresas familiares ou associações de poucos membros. Essa complexidade fez com que o argumento de que sempre o ato é praticado pela pessoa do administrador ou do empregado, nunca da empresa em si, deixasse de existir, pois já não mais se confunde a responsabilidade do administrador com a da pessoa jurídica, uma vez que os atos da entidade têm características próprias, distintas das dos atos dos seus sócios, considerando entre tais características: a) a conduta sempre beneficiando a empresa, b) estar no escopo da atividade empresarial, c) haver um relacionamento de cunho empregatício entre a empresa e o autor, d) utilização da estrutura da empresa na conduta.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade – Criminal - Pessoa Jurídica – Ambiental.

DIREITOS DA PERSONALIDADE E BIOÉTICA. SOUZA, Renata Kariny Florencio de – ORIENTADORA: ROCHA, Regina Célia Carvalho Martins – DIREITO/UNIMAR

Monografia do Curso de Graduação (concluída)

Esta pesquisa aborda a relação entre os direitos da personalidade e a bioética, ao tempo que a evolução das ciências da vida e das ciências biomédicas têm ostentado a capacidade de gerar e alterar direitos fundamentais do homem. O material que será utilizado para tal abordagem, compreende doutrinas, sites jurídicos e simpósios. Tem a pretensão de verificar a importância dos direitos da personalidade na orientação da bioética, disciplina que envolve aplicação e adaptação da ética às práticas e às pesquisas que comprometem a vida, penetrando na dignidade e na individualidade de cada pessoa. O primeiro capítulo trata da origem e evolução dos direitos personalíssimos e promove orientações que justificam valores como a vida, a saúde, o corpo e a integridade.

Em face do desenvolvimento científico e tecnológico, o direito da personalidade deve ser compreendido sem limites, para que haja uma efetiva proteção à pessoa humana e no intento de conservar as ciências humanas livres de corrupção. Nessa perspectiva, faz-se necessário indicar o âmbito da teoria do direito da personalidade, um novo conceito de pessoa, uma visão

mais valorativa desses direitos com o princípio da dignidade da pessoa humana, a formulação dos princípios que avaliam a bioética e que servem como regras frente aos problemas éticos. Feitas tais considerações, importa ao estudo uma reflexão sobre os desafios da bioética e o realce de valores insuperáveis. Entre os desafios salienta-se a clonagem humana, a fecundação assistida e a pesquisa e criopreservação de embriões. Pode-se concluir que, no Brasil, prevalece as regulamentações alternativas, e considerando a ausência de dispositivos legais no ordenamento, o modelo personalista da bioética revela o compromisso de evitar o contraste entre os direitos fundamentais dos indivíduos e os avanços tecnológicos, adequando os valores morais à revolução biológica e à revolução terapêutica.

PALAVRAS-CHAVE: Bioética- Direito- Personalidade jurídica humana

II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – De 20 a 22 de Outubro de 2005

COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

DISSERTAÇÕES E PROJETOS DE PESQUISA

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

RESUMOS

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO REFERENTE AOS PLANOS ECONÔMICOS. ARGÜELLO JUNIOR, Egídio Fernando – ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa trata do tema da responsabilidade civil do Estado referente aos planos econômicos e visa demonstrar a importância de sua atuação na economia. O legislador pátrio procurou definir o papel intervencionista do Estado na ordem econômica (art. 173 e 174 da CF), tendo como principais funções do setor público a de fiscalizador, regulador, provedor de bens e serviço, redistribuidor e estabilizador. Com base nestas funções o governo deve objetivar o progresso econômico e social do país, vislumbrando economicamente o maior nível de emprego possível, estabilidade de preços, crescimento econômico, distribuição de renda equitativa e o equilíbrio dos intercâmbios comerciais com o resto do mundo. Em face da atual conjectura econômica mundial, sensível a qualquer acontecimento, resta claro a grande dificuldade que o Estado enfrenta para manter a economia estável e crescente, para tanto, deve mostrar-se estruturado, confiável, dinâmico, competente e eficaz para acompanhar o dinamismo e oscilações do mercado hoje globalizado. Para atingir os fins anteriormente descritos faz necessário a existência de planejamento, caracterizado pela previsão de comportamentos econômicos e sociais futuros e pela formulação de objetivos, e planos eficientes para implantação de suas metas, evitando que a economia não fique estática ou retraída, causando danos à sociedade. Essa atuação expõe os administrados a riscos e a danos resultantes da onipresença do Estado, colocando os cidadãos em uma situação, de direito e de fato, caracterizada por uma dependência do comportamento do Poder Público perante os quais o cidadão não tem como se esquivar como se eximir dos riscos de lesão criados por atividades e desmandos estatais ou sua falta de intervenção. Portanto, causando danos aos particulares através de planos econômicos que atinjam o seu patrimônio, mesmo que os objetivos sejam de implantar uma política de crescimento econômico, distribuição de riquezas entre outros, deverá o Estado ressarcir os danos causados.

PALAVRAS-CHAVE: Planos econômicos – responsabilidade civil do Estado – papel do Estado na ordem econômica.

AS AÇÕES AFIRMATIVAS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO. **BARP, Alexandra** – ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de mestrado (em desenvolvimento)

O trabalho a ser desenvolvido consubstancia-se no Texto Constitucional, especialmente diante dos dispositivos da Ordem Econômica, que tratam de incentivos como instrumento de intervenção do Estado, para implementar políticas públicas de acesso a direitos fundamentais. A análise será dedicada, também, à possibilidade de controle jurisdicional dos atos de tais iniciativas, frente à problemática da separação dos poderes e a proteção dos direitos individuais. Inicialmente, pretende-se expor algumas idéias a respeito da possibilidade de uma interpretação de harmonização entre valores e normas constitucionais, portanto, de mesmo nível hierárquico, entre os direitos fundamentais, o princípio da separação de funções e da garantia de

amplo acesso ao judiciário. Após, a pretensão será de analisar o contexto das ações afirmativas que visam o acesso de estudantes nas universidades privadas por intermédio do ProUNi (Programa universidade para todos), uma vez que tal iniciativa, interpreta-se, se dá pela inércia da implementação de políticas educacionais pelo Estado. O poder público ao invés de investir em mais vagas para as universidades públicas, opta por um programa, de cotas, envolvendo as universidades privadas, portanto, recorre às atividades econômicas privadas para a viabilização desta política pública. Para a adesão a esta iniciativa utiliza-se da possibilidade constitucional da intervenção por meio de incentivos fiscais. Sabe-se, contudo, que existem dois elementos indispensáveis para que as ações afirmativas não insurjam em ilegalidade, quais sejam: o aspecto temporal, destinado a corrigir uma distorção em tempo determinado e, simultaneamente, a realização e aplicação de outros instrumentos que visem extinguir as barreiras ou discriminação existente e que foram os fundamentos para a implementação da ação afirmativa. Há necessidade dos dois elementos, temporalidade e instrumentalidade, de modo que no tempo determinado cessem o fator desigual, fazendo com que as ações afirmativas não sejam convertidas em fonte de privilégios. Desta feita, o ProUni possibilita a inclusão dos alunos nas universidades privadas, bem como favorece as instituições que têm isenções fiscais garantidas pelo governo. Todavia, à falta do elemento de instrumentalidade, o Estado deixa de investir nas instituições públicas, o que é um retrocesso ao almejado direito universal à educação. À luz da iniciativa privada, ao cessar o programa, as universidades seguem em suas atividades, uma vez que não têm obrigação legal de continuar com a política pública. Assim sendo, a adesão ao programa, poderia ser qualificada como iniciativa de função social? Responsabilidade social? Ou simples possibilidade para não pagar tributos, uma vez que algumas universidades têm vagas ociosas e esta oportunidade seria útil para equacionar problemas fiscais? A aproximação dos temas de intervenção do Estado e da viabilização de direitos fundamentais, especialmente o da educação, é importante para o desenvolvimento sócio-econômico de uma nação e, portanto, a necessidade de controle de constitucionalidade das medidas de governos nesta direção.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Social - Ações Afirmativas - Políticas Governamentais.

DIREITO À SAÚDE: ACESSO GRATUITO A MEDICAMENTOS COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. **BARROS, Cilaine de Oliveira Guilherme** – ORIENTADOR:

CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Este trabalho utiliza como base a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com foco voltado para a Saúde, disposta no Art.196 e seguintes do Título VIII - Da Ordem Social –, a efetivação dos dispositivos através de políticas sociais e econômicas, em especial do acesso gratuito a medicamentos, e os reflexos econômicos decorrentes dessa atuação Estatal. O Capítulo inicial traça o histórico do tratamento constitucional dispensado à saúde pelo direito Pátrio e pelo direito comparado, destacando os pontos em comum e os obstáculos presentes no ordenamento jurídico brasileiro. O segundo capítulo concentra detida análise sobre o direito à saúde como direito fundamental, apresentando um conceito que não se restringe à ausência de doença, mas à plenitude do indivíduo, com a observação de que a proteção do direito à saúde está diretamente ligada, entre outros princípios, à manutenção da dignidade da pessoa humana, e que sua efetivação é decorrente de dispositivos hierarquicamente superiores a qualquer lei que possa restringir o acesso do indivíduo. O terceiro capítulo aborda a implementação de políticas públicas para se promover o acesso universal igualitário, em especial a do acesso gratuito a medicamentos e os requisitos inerentes ao mesmo. O quarto capítulo discute os reflexos econômicos negativos decorrentes do desrespeito ao direito à saúde, analisando e mensurando a responsabilidade do Estado pautado na “reserva do possível”. A conclusão abordará a efetivação do direito à saúde como uma das molas propulsoras da sociedade, e que o seu descumprimento além de flagrante inconstitucionalidade e retrocesso social, evidencia um dos entraves ao desenvolvimento econômico do País.

PALAVRAS CHAVE: Ordem Social - Saúde - Política Pública – Acesso a medicamentos – Garantias – Desenvolvimento Econômico.

O PLANEJAMENTO MUNICIPAL COMO PRESSUPOSTO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO BRASILEIRO. **BARROS, Evandro Silva** – ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A pesquisa a ser desenvolvida baseia-se nas disposições dos Artigos 29, XII, 174 e 182 da Constituição Federal, sobretudo no que tange a Ordem Econômica, vez que o desenvolvimento econômico dos Municípios brasileiros tem gerado inúmeras discussões, essencialmente, porque o crescimento depende de investimentos privados, os quais, muitas vezes, inexistem em razão da falta de segurança jurídica, tendo em vista que não se sabe quais são os objetivos e os meios com que os Municípios pretendem realizar esse desenvolvimento. Assim, o planejamento apresenta-se como pressuposto do desenvolvimento econômico municipal, tendo em vista ser o mecanismo hábil à obtenção de investimentos privados, utilização racional dos recursos disponíveis, e, principalmente, o abandono da idéia de desenvolvimento baseado em meros programas de governo, modificado a cada novo mandato. Por conta dessas questões, no primeiro capítulo será realizada abordagem acerca do planejamento como função administrativa, de maneira a demonstrar a sua evolução, as espécies de planejamento, o plano como resultado da planificação, e, ainda, a diferença conceitual entre plano e planejamento. No segundo capítulo, serão analisados a intervenção

do Estado na Ordem Econômica, sua evolução no direito comparado e brasileiro, e os instrumentos de realização desta intervenção. A seguir, no terceiro capítulo, será efetuada a abordagem do planejamento como instrumento de intervenção estatal, desde a sua implementação no Brasil, a finalidade e natureza jurídica, até a importância para o desenvolvimento. No quarto capítulo, o foco será o Município, sobretudo no tocante à sua organização político-administrativa, razão pela qual, far-se-á necessária a demonstração de sua origem e evolução, no direito comparado e no direito brasileiro, até chegar-se à Constituição Federal de 1988, quando então, serão observados a política urbana e seus instrumentos, com o intuito de demonstrar que o planejamento municipal deve ser o instrumento a realizar o desenvolvimento local. O quinto capítulo, restringir-se-á a abordar o planejamento municipal como pressuposto para o desenvolvimento dos Municípios brasileiros. Na conclusão, será realizada uma análise da importância do planejamento público, sobretudo em âmbito municipal, assim como, o desenvolvimento que pode ser proporcionado aos Municípios, posto que, com o delineamento das ações do Poder Público, haverá segurança jurídica, e, por consequência, facilitará a realização de investimentos privados.

PALAVRAS-CHAVE: Ordem Econômica – Planejamento Municipal – Desenvolvimento - Municípios Brasileiros.

REFLEXOS E CONTROLES DAS POLITICAS PÚBLICAS NA INICIATIVA PRIVADA.

BASSOLI, Marlene Kempfer – DIREITO/UNIMAR

Projeto de Pesquisa do Mestrado / Corpo Docente (em desenvolvimento)

O Direito Positivo se apresenta como uma camada de linguagem, de cunho prescritivo, que sob aspecto metalingüístico, tem por objeto as realidades empíricas. Para ordenar tais convivências, o Direito é um poderoso instrumento, uma vez que através de seus mecanismos, entre eles a imputação, permite selecionar os valores que uma sociedade com estabilidade espacial, em determinado tempo, pretende ver realizados. A criação do Estado pelos indivíduos permitiu atribuir a responsabilidade de ser agente realizador dos valores que foram elevados à categoria de valores jurídicos e que, em um Estado Constitucional, estão registrados já a partir do preâmbulo da Constituição. Toda a estrutura estatal concebida somente se justifica para que os valores positivados sejam efetivamente realizados. Para tanto, pode-se iniciar o percurso, já partir do processo legislativo de produzir normas abstratas e gerais até alcançar o grau máximo de concretude do valor quando se produz a norma concreta e individual, que por sua vez legitima as ações materiais do Estado. Os dirigentes do Estado que galgaram tal posição em processo democrático de eleição, não têm liberdade para escolha de outros valores. Estão vinculados às escolhas já feitas pela sociedade, que no Brasil, ocorreu em outubro de 1988 quando foi promulgada a Constituição da República Federativa. Assim, ao deflagrarem as ações de governo devem estar atentos a tais compromissos, uma vez que por ser o Estado agente regulador, fiscalizador, incentivador e planejador, resta-lhe o dever de cumprir com os ditames constitucionais, apontando as direções a seguir, uma vez que na Constituição de um Estado Social-liberal, há fundamento para diversas ideologias. A sociedade tem o direito de exigir a conformação das ações ou políticas públicas sempre em direção da realização dos valores jurídicos que elegeu. Alguns dos mecanismo destes controles estão já sistematizados pelo Direito. Outros, no entanto, precisam ser indicados e avaliados, concluindo-se pela possibilidade, devem ser instrumentalizados para que o controle seja efetivo. Com este projeto de pesquisa pretende-se avaliar quais seriam os mecanismos judiciais para controle de políticas públicas e trazer à discussão alternativas de controles que

possam servir de substrato para futura positivação. Tendo em conta as linhas de pesquisas definidas para o Curso de Mestrado, o enfoque deste controle será nas políticas que têm reflexos diretos e indiretos no setor empresarial, de modo que a iniciativa privada possa efetivamente cumprir com seu papel de agente que deve se somar aos esforços do Estado nas suas intervenções, quando direcionada a efetiva realização dos valores jurídicos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas – mecanismos judiciais de controle - iniciativa privada -

A EFICÁCIA DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL. BRITTO, Adriano – ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A pesquisa doutrinária busca comparar e conflitar os diferentes posicionamentos doutrinários e, também, a realização de uma investigação de decisões judiciais contemporâneas, de tribunais deste País, bem como de legislações internacionais sobre a matéria em exame. Dentre outros questionamentos que certamente surgirão e serão abordados durante o desenvolvimento deste projeto, aponta-se os seguintes: quem é destinatário do mandamento constitucional de que a propriedade deverá cumprir sua função social? A falta de investimentos concretos por parte do Estado na melhoria da infra-estrutura rural do País não é fator fundamental para o descumprimento da função social da propriedade rural? Como conciliar a necessidade de se atender o bem estar da coletividade, a dignidade da pessoa humana, de um lado, com a indiscutível concentração de terras nas mãos de uns poucos – fenômeno característico do Brasil? A legislação infraconstitucional brasileira tem eficácia para fazer cumprir a função social da propriedade rural e ou promover a reforma agrária? Essa pesquisa visa esclarecer qual a natureza constitucional da propriedade rural, demonstrando sua submissão incondicional ao princípio da função social da propriedade. Têm por objetivo geral analisar se os instrumentos jurídicos infraconstitucionais são compatíveis com o sistema constitucional vigente e, ainda, eficazes para promover a reforma agrária deste País. Tendo por objetivo específico apontar os mecanismos que poderão ser utilizados pelo operador do direito para resolver conflitos envolvendo a posse e propriedades de terras, quando ausente a função social e econômica. A metodologia utilizada será a dedutiva, na qual o desenvolvimento da pesquisa partirá do geral para o particular, visando à construção do conhecimento específico sobre o objeto principal da dissertação.

PALAVRAS-CHAVES: Instrumentos Jurídicos – Desapropriação – Reforma Agrária.

A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A INICIATIVA PRIVADA. CAMARGO NETTO, Roldão Pereira – ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

O trabalho visa a demonstrar as recentes alterações de fato e de direito na estruturação societária de diversas empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos. Em análise mais detalhada, está claro que existe uma relação jurídica civil, e o seu objeto é o amplo e dispare, visto que, às agências reguladoras foi legalmente atribuído o poder de fiscalização sobre as operações, fato que gera inúmeros questionamentos. A discussão se refere à extensão destes poderes e a possibilidade de utilizar medidas judiciais ou administrativas para prevenir ou remediar as situações ilegais ou irregulares, inclusive decorrentes da insolvência dos controladores. O questionamento em tela se refere a conflitos nas relações, e indaga-se, se devem as agências reguladoras, exercerem sobre as concessionárias o controle administrativo espontâneo, de ofício, em face do conhecimento inequívoco das alterações que possam ocorrer no controle das mesmas, inclusive interna *corporis*, ou, se chamada a comparecer em processos judiciais que discutam tais situações, teriam as agências competência para atuar nesse âmbito ou deveriam esperar possivelmente as decisões do Poder Judiciário. Para encaminhar tais questões, é imprescindível a análise do âmbito das competências da agência, dos compromissos e obrigações das concessionárias, incluindo as consequências da não-preservação das condições de habilitação e qualificação requeridas por ocasião da licitação, em especial no que se refere ao controle acionário das mesmas, e ainda da natureza dos atos abrangidos por tais operações. Uma singela contribuição, terá uma grande valia, com o fito de mitigar as atitudes relacionadas às concessões públicas. Com efeito, pretende-se dar início à uma importante discussão, e dessa forma atingir a definição sobre o tema em questão, e esperando que as evoluções jurídicas, venham a dar o devido sentido aos anseios da sociedade em torno do ordenamento jurídico.

PALAVRAS-CHAVE: Concessão - Serviço Público - Iniciativa Privada.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS: IMPORTÂNCIA E EFEITOS SOBRE CONTRATOS INTEREMPRESARIAIS. CAVALARI, José Eduardo – ORENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser – DIREITO/UNIMAR

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Cláusulas contratuais gerais, objeto da pesquisa, são caracterizadas como um conjunto de proposições pré-elaboradas que proponentes ou destinatários indeterminados se limitam a propor ou aceitar. O primeiro capítulo contém uma explanação a respeito das cláusulas contratuais gerais e as cláusulas gerais – assim consideradas como técnica legislativa – expressões que não se confundem. O capítulo segundo aborda as diferentes denominações atribuídas às cláusulas contratuais gerais, desde condições gerais dos negócios, na Alemanha; condições gerais dos contratos na Itália e Espanha, até cláusulas gerais ou contratos de adesão, no Brasil. O capítulo contempla ainda uma abordagem sobre contratos de adesão, principal veículo condutor das cláusulas contratuais gerais. O capítulo terceiro destaca os principais elementos das cláusulas contratuais gerais: generalidade, rigidez, desigualdade entre as partes, complexidade e natureza formulária. Foi analisada a situação no Brasil, onde inexistente regramento específico sobre o tema, apenas menções aos contratos de adesão no CDC e Código Civil, o que revela um tratamento indireto. A grande inovação do Código Civil foi a inserção dos princípios da boa fé e função social através da adoção da chamada “cláusula geral”, que utiliza no enunciado uma linguagem intencionalmente vaga, caracterizando-se

pela ampla extensão de seu campo semântico e que, dirigida ao juiz, confere-lhe um mandato para que, à vista de casos concretos, crie, modifique ou desenvolva normas jurídicas. Isso representou um progresso no que diz respeito ao controle da utilização indevida de cláusulas contratuais gerais. Na conclusão, asseverou-se que a utilização de cláusulas contratuais gerais nos contratos interempresariais, por si só não é ilícita. Torna-se condenável a partir do momento em que contrariem princípios constitucionais da ordem econômica; da boa fé ou da função social dos contratos. Sabendo-se que a existência de poder econômico é inerente ao sistema capitalista de produção, não se pode simplesmente proibir a adoção de cláusulas contratuais gerais. É possível e necessário, contudo, coibir a abusividade, com base nos princípios supra mencionados.

PALAVRAS-CHAVE: Contratos interempresariais - poder econômico - cláusulas contratuais gerais - contratos de adesão - princípios da boa fé e função social - princípios gerais da atividade econômica.

A INTERVENÇÃO DO ESTADO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E O DIREITO A LIVRE INICIATIVA. COSTA, Luciane Matheus – ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de mestrado (em desenvolvimento)

Essa pesquisa analisa a intervenção do Estado no exercício da atividade econômica sob o prisma da garantia constitucional à livre iniciativa. A restrição do direito a livre iniciativa busca determinados objetivos dentre eles a estabilidade econômica, a melhor distribuição de renda, a busca do pleno emprego, a garantia da livre concorrência e a justiça social. Ao recorrer ao instrumento do Direito para implementar tais medidas estar-se-á diante da economia normativa, fornecendo uma normatividade para que haja um melhor funcionamento no sistema econômico. Essa regulação da atividade econômica e a fixação dessas diretrizes básicas serão realizadas através do Estado. O grau dessa interferência jurídica é variável, conforme seja o modelo de estrutura econômica adotado: o de ideologia liberal (não intervencionista). No Brasil a intervenção estatal na economia é autorizada em nível constitucional. Destacam-se os seguintes modos: como agente atuante por meios de empresas estatais, nos termos do Artigo 173; pela regulamentação, planejamento, incentivo às atividades econômicas privadas, nos termos do Artigo 174. Os objetivos e limites desta autorização são para realizar os ditames do regime jurídico econômico plasmado especialmente, no artigo 170. O objetivo deste estudo é procurar esclarecer uma aparente antinomia, entre o artigo 170, parágrafo único, que assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização e a intervenção estatal através de lei, excepcionando o exercício pleno daquele direito. Constata-se que no ordenamento jurídico brasileiro há restrições sim à livre iniciativa, que são formas de intervenção estatal e somente serão legítimas se possibilitarem a convivência com outros direitos e deveres, de igual relevância, tais como à garantia de acesso e permanência no mercado, o direito a defesa do consumidor, a defesa do meio ambiente, conforme dispõe o artigo 170 e seus incisos. Com estas considerações ter-se-á garantida uma interpretação constitucional sistêmica que conduz à confirmação de que o conflito que poderia ser denunciado a partir de uma interpretação liberal dos dispositivos indicados é, efetivamente, aparente.

PALAVRAS-CHAVE: Atividade econômica – intervenção do Estado.

O CONSUMIDOR BRASILEIRO E OS ALIMENTOS TRANSGÊNICOS. **COSTILHAS, Gustavo** - ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan - DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa visa sistematizar o estudo sobre a relação de consumo frente aos alimentos geneticamente modificados, ou transgênicos, estudando principalmente os riscos que existem para os consumidores em geral, não somente quanto aos supostos malefícios a saúde da população consumista de tais produtos, como também em relação às regras do mercado nacional, visando principalmente o equilíbrio contratual entre agricultores e empresas detentoras dessa biotecnologia, possuidoras do monopólio da produção da semente, e, conseqüentemente, a responsabilidade civil. Os capítulos que se seguirão, procurarão demonstrar que a posição aos transgênicos não se limitam apenas a saúde das pessoas, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação, ela é engrossada por oposição ideológica, para os quais as grandes empresas multinacionais que produzem a semente transgênica passaram a ter controle, através do domínio desta técnica, sobre a agricultura dos países em desenvolvimento. A patente genética, dominada por nações desenvolvidas, é um método mirabolante de controlar a agricultura mundial, ditando quem pode ter lucros e quem deve ficar com os prejuízos, controlar a área plantada e em quais países. As companhias internacionais que já dominavam o maquinário e a produção de defensivos agrícolas, também estão na linha de frente da pesquisa biotecnológica, desvirtuando as regras do mercado interno, principalmente quanto a relação de consumo entre os agricultores e tais empresas. Para se garantir equilíbrio no mercado e minimizar os riscos na relação de consumo, buscaremos no Código de Defesa do Consumidor do Brasil, na Constituição Federal de 1988 e demais *codex* nacionais e internacionais, as estrutura lógico-jurídicas amparadoras de seus direitos, como o princípio da vulnerabilidade do consumidor (art.4º, I, CDC), princípio do dever governamental (art. 4º, II, VI e VII, CDC), da garantia de adequação (art.4º, caput), da boa-fé nas relações de consumo (art.4º, III, perpassando vários dispositivos do CDC), princípio da ampla informação (arts.4º; 6º, III; 8º; 9º;10;12;13;18;19; 20; 30; 31; 35; 36; 37; 38; 56; 60; 63; 64; 66; 67 e 72), da Soberania Nacional (art. 1º, I e 170, I da CF), livre concorrência (art. 170, IV), da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), dentre outros, além da Lei de Biosegurança (Lei nº 11.105/2.005) e demais legislações vigentes.

PALAVRAS-CHAVE: transgênicos - alimentos geneticamente modificados - consumidor

A RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO ESTRATÉGIA EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO. **FERRAZ, Ana Carla Sanches** – ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa se baseia no texto Constitucional, e busca sistematizar no Direito Civil o conceito de responsabilidade, buscando através do direito comparado o conceito da Teoria da Empresa, seus objetivos, e conseqüentemente seu desenvolvimento no contexto social. Busca demonstrar as formas de atuação econômica que ganham força atualmente através de posturas do Governo, que têm incentivado e reconhecido essas ações. Os objetivos da pesquisa são demonstrar o retorno positivo oferecido a quem investe na responsabilidade social. Relatar o que tem motivado as empresas a implementarem e investirem nas relações públicas e marketing para que sejam reconhecidas pela comunidade como preocupada com algo além dos lucros. Demonstrar que a ética é um fator importante, sendo o caminho para a

sustentabilidade e sucesso econômico empresarial. Demonstrar que a responsabilidade social empresarial não se esgota apenas na realização dos fins previstos nos seus respectivos atos constitutivos como o recolhimento de seus impostos ou pagamento justo de seus funcionários, mas principalmente promover aquilo que a Constituição garante ao indivíduo, que é a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, a construção de uma sociedade mais justa e a contribuição para o desenvolvimento nacional. Por conseguinte, o objetivo da pesquisa é demonstrar que a sobrevivência das empresas hoje está cada vez mais ligada à realização de ações que caracterizem o indivíduo em sua efetiva responsabilidade e diminuam a exclusão social, resgatando a valorização do trabalho já esquecido por conta das inovações tecnológicas e da globalização.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade – Empresa – Sustentabilidade - Cidadania, -Desenvolvimento.

A PUBLICIDADE E A BOA FE NO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS.
FERREIRA, Celso – ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa visa demonstrar que, a publicidade é o meio eficaz, e, lucrativo de atingir os consumidores. Contudo a grande preocupação será demonstrar que existe a imposição de limites para os anunciantes, que querem a todo custo obter lucros, muitas vezes desrespeitando os valores sociais dos consumidores. No capítulo inicial vai demonstrar como a publicidade invade nossas vidas de forma direta e indireta, alterando nossos conceitos e até mesmo hábitos usando e abusando da boa-fé dos consumidores. Que as empresas publicitárias utilizam a boa-fé para convencer e atingir seus consumidores. Vai demonstrar a definição de relação de consumo e análise da atuação do princípio da boa-fé frente às relações de consumo. No capítulo segundo tratar-se-á de demonstrar e discutir os aspectos jurídicos da publicidade, seus efeitos frente ao consumidor, bem como a diferenciação entre os termos publicidade e propaganda. Demonstrar-se-á ainda a preocupação que surge no anúncio de produto alcoólico, e que se enquadra como publicidade enganosa por omissão, pois não consta a informação de ser uma droga psicotrópica capaz de causar inúmeros malefícios à saúde e segurança do consumidor e da coletividade. No capítulo terceiro será tratado da definição das partes da relação de consumo para efetiva aplicação das normas do CDC e, os aspectos teóricos da publicidade e seus efeitos frente ao consumidor. Neste capítulo também se abordará a natureza jurídica da publicidade frente ao Código de Defesa do Consumidor. Também tratará este capítulo da evolução e regulamentação das leis que se relacionam com a publicidade de bebidas alcoólicas, e posteriormente os princípios a eles inerentes no Direito do Consumidor. Na conclusão serão abordados estudos que possam ser adaptados, no sentido de complementar o conteúdo já existente, e proporcionar a conscientização e harmonia na relação de consumo, quando forem abusivas as mensagens publicitárias veiculadas nas diversas mídias, onde o consumidor de álcool, sempre apresenta um ótimo desempenho junto ao sexo oposto.

PALAVRAS CHAVES: Publicidade – Consumidor - Boa-fé - Bebida alcoólica - Consumo.

O PAPEL DO ESTADO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO SURGIDAS A PARTIR DA GLOBALIZAÇÃO E DO AVANÇO TECNOLÓGICO. **FERREIRA, Cristiane Carvalho Burci** – ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de mestrado (em desenvolvimento)

Esta dissertação decorre das inúmeras discussões surgidas a respeito do papel do Estado diante da nova realidade com que se deparam as relações de trabalho no Brasil a partir do processo de globalização e do avanço tecnológico, traçando a atuação estatal atual, bem como, buscando propostas de modos de atuação mais adequados a realidade em questão. No primeiro capítulo será abordada a origem do estado, as formas de Estado (liberal e social), a participação do Estado nas relações de trabalho, bem como o perfil do Estado atual, conforme a Constituição Federal de 1988. O capítulo seguinte trata do Estado e da Globalização, onde será conceituado o fenômeno da globalização, focando a sua interferência nas relações de trabalho, bem como, a intervenção do Estado no mundo globalizado. No capítulo terceiro será abrangida a figura do Estado diante da modernização das relações de trabalho e do avanço tecnológico, incluindo as mudanças no modo de produção e as relações de trabalho, as novas relações de trabalho surgidas do avanço tecnológico, o novo trabalhador criado a partir do avanço tecnológico, a participação do Estado frente à nova realidade surgida em decorrência do avanço tecnológico e suas finalidades sociais, e finalmente, será feito um estudo sobre as Políticas públicas desenvolvidas frente às novas relações de trabalho. Na conclusão será abordada a necessidade efetiva de atuação Estatal na busca da adequação do direito do trabalho à nova realidade social a partir da globalização e do avanço tecnológico, buscando apresentar propostas para uma atuação Estatal de acordo com as garantias fundamentais do cidadão.

PALAVRAS-CHAVE: Estado, globalização, avanço tecnológico, relações de trabalho, direito do trabalho.

FUNÇÃO SOCIAL E FUNÇÃO ÉTICA DA EMPRESA. **FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser** – DIREITO/UNIMAR.

Projeto de Pesquisa do Mestrado / Corpo Docente (concluído)

A funcionalização dos institutos jurídicos representa a superação do dogmatismo tradicional, por uma ordem jurídica e social adequada às necessidades e valores da sociedade contemporânea. A investigação identificou os elementos definidores das funções social e ética da empresa, concebidas como princípios hermenêuticos, considerando o pensamento funcionalista e as limitações constitucionais da ordem econômica. Assim sendo, a empresa reconhecida como sujeito de direito, de conformidade com a ordem econômica, estatuída pela Constituição Federal, ressurgiu mais humanizada, voltada em suas funções não só para o econômico, mas também devendo atender os interesses sociais e éticos. Assim, a livre iniciativa é significativa de estar livre para entrar no mercado e exercer livremente suas atividades, respeitando os limites funcionais, como constitucionalizados. O estudo contribuiu com a indicação de princípios específicos, referentes a função social da empresa, desvendando perspectivas plurais para a construção de uma hermenêutica socializada e direcionada para as complexas relações empresariais contemporâneas. Em consequência, os princípios específicos, recebem os cânones constitucionais, como meio assecuratório e possibilidades de reinterpretar as atividades empresariais, pautadas por um modelo de

mercado capitalista. O estudo conclui pela necessidade da adoção dos princípios inéditos e como concebidos pela reflexão, indicados na seguinte ordem: princípio da dignidade empresarial, indicado como delimitador do abuso do poder econômico, a concorrência e a proteção do direito do consumidor; princípio da moralidade empresarial, concebido como indicativo do exercício formal e regular das atividades empresariais; princípio da boa-fé empresarial, a ser observado no ambiente da eticidade empresarial enquanto boa-fé objetiva. Na esteira da função social da empresa, desponta a função ética da empresa, determinada pelas regras do próprio mercado. As funções social e ética da empresa são diferenciais capazes de indicar ao empresário como agir corretamente, maximizando o efeito das ações positivas, assegurando a empresa permanecer no mercado de forma mais humanizada, menos patrimonializada e equilibrada.

PALAVRAS-CHAVE: Empresa - Função Social - Princípios Específicos - Função Ética.

A POLITICA DE JUROS NO BRASIL FACE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. FERREIRA, Silvio José – ORIENTADOR: SOUZA, Paulo Roberto Pereira de – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de mestrado (em desenvolvimento)

Com o título *Grandes Bancos, Pequenas Empresas*, uma versão do programa “Pequenas Empresas, Grandes Negócios”, pretende-se inicialmente traçar um perfil do universo empresarial do Brasil, tendo como modelo o Estado do Paraná, onde figuram um número limitado de estabelecimentos bancários e um universo de pequenas empresas, estabelecidas de acordo com a legislação nacional, onde os Bancos, muito bem organizados nos moldes do Estado Liberal e detentores do capital, contratam com as Pequenas Empresas, via de regra gerenciadas de forma doméstica. Impõem assim os operadores do sistema financeiro toda a ordem de abusos em detrimento das legislações Constitucional, Civil e Consumerista, abusividade esta combatida pela melhor Doutrina e confirmada nos Tribunais. Demonstrar-se-á também, por meio de trabalho de pesquisa utilizando o método dedutivo, quem são as partes envolvidas, quais as suas formas de constituição e ação que conduzem ao mais perverso cenário, com prejuízos de ordem moral, pessoal e financeira impostos pela parte mais forte à outra mais fraca da relação, as Pequenas Empresas, atingindo diretamente a pessoa humana, o seu sócio gerente, administrador ou proprietário. Finalmente, indicar medidas jurídicas que de forma preventiva inibam os Grandes Bancos a valerem-se das práticas abusivas. Pretende-se ainda criar, por meio da publicidade das idéias levantadas neste trabalho, um ambiente que permita às Pequenas Empresas livrar-se do jugo imposto ou que tenham esses brasileiros empreendedores amenizada a agonia a que são submetidos, visto que respondem por 20% do PIB nacional e 45% dos empregos formais neste País.

GLOBALIZAÇÃO E SOBERANIA NACIONAL. FERRER, Walkiria Martinez Heinrich – DIREITO/UNIMAR.
Projeto de pesquisa do Mestrado / Corpo Docente – (em desenvolvimento)

Esta pesquisa baseia-se no estudo da possível interferência do processo globalizado, e sua expressão política do neoliberalismo, na soberania nacional. Visto que o referido processo acarretou transformações nos aspectos sociais, políticos e econômicos da grande maioria das nações. Propõe a análise do contexto atual, considerando as principais características do processo de globalização do programa neoliberal, assim como as conseqüências no Brasil,

principalmente no que diz respeito ao papel do Estado, na atualidade, enfatizando a questão da soberania, tanto interna quanto externa.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização – papel do Estado - soberania nacional.

O DIRIGISMO CONTRATUAL E SEGURANÇA JURÍDICA NOS CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE EM FACE DO DIREITO DO CONSUMIDOR. **GARCIA, Carolina Ribeiro** – ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa busca conhecer até onde pode chegar o dirigismo contratual, bem como saber como é possível assegurar a segurança jurídica nos contratos de planos de saúde em face ao direito do consumidor é medida necessária no atual cenário nacional. O assunto reveste-se de maior importância a partir do vulto social que vem assumindo nos últimos anos como consequência da progressiva deterioração dos serviços de saúde pública no Brasil. Existem hoje inúmeras empresas prestando serviços nesse setor, com milhões de associados. Assim, verifica-se uma verdadeira guerra nos tribunais em torno de, até onde pode um contrato de plano de saúde manter-se seguro diante do direito do consumidor. Até onde vai o limite de cada um – prestadora e usuário. Pretende-se utilizar o método dedutivo no desenvolvimento do trabalho, bem como técnicas de comparação e outros complementares. Pretende-se, adentrar, inclusive, nas mudanças oriundas da criação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

PALAVRAS-CHAVE: dirigismo contratual – planos de saúde – direito do consumidor.

A LIVRE CONCORRÊNCIA E A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ORDEM ECONÔMICA. **GESTEIRO, Natália Paludeto** – ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima – DIREITO/UNIMAR

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Trata-se de dissertação de mestrado em fase de desenvolvimento e que tem como objetivo analisar a relação existente entre a livre concorrência e a intervenção do Estado na ordem econômica brasileira, fazendo uma análise crítica do art. 173 da Constituição Federal, motivo pelo qual, após breve perfil dos chamados Estados Liberais e dos Estados Sociais, diferenciando-os quanto ao nível de intervenção estatal na ordem econômica, passa a uma análise da necessidade de intervenção do Estado na ordem econômica como forma de preservação da Livre Concorrência, verifica a evolução histórica da intervenção do Estado brasileiro na sua ordem econômica para fins de preservação da Livre Concorrência no país, passando a uma análise crítica dos requisitos constitucionais para a atuação do Estado como agente econômico, observando a necessidade de se respeitar o Princípio da Livre Concorrência, também, nos casos em que o Estado atue diretamente na economia e, por fim, promove uma abordagem sobre a livre concorrência no âmbito dos países membros do MERCOSUL, tendo como parâmetros o Princípio da Concorrência no Tratado de Assunção e o Protocolo de Defesa da Concorrência no MERCOSUL.

PALAVRAS-CHAVE: Livre concorrência – desenvolvimento econômico.

O ESTADO ENQUANTO AGENTE ECONÔMICO ATUANDO NA ATIVIDADE ECONÔMICA. **GOMES, Isabel Rogelia Sansoni Cardoso** – ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima – DIREITO/UNIMAR
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

O presente estudo, baseado na Constituição da República Federativa do Brasil, tem por objetivo salientar a importância da intervenção do Estado no domínio econômico, mais especificamente mostrará a atuação do Estado na atividade econômica, através das empresas de economia mista. Inicialmente será feita uma abordagem da Ordem Econômica na Constituição, abrangendo seus princípios e fundamentos, em seguida será estudado o Estado e as formas de intervenção no domínio econômico. Então, apresentar-se-á a Administração Pública Direta, que se resume na prestação de serviços públicos, através do próprio Estado ou numa definição mais objetiva, através das pessoas jurídicas de Direito Público. Prosseguindo o estudo será centralizado na Administração Pública Indireta, através das entidades com personalidades jurídicas próprias que são: Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e entes sociais. A Sociedade de Economia Mista será o foco da pesquisa, que mostrará um paralelo entre o Regime Jurídico Público e Regimes Jurídicos Privados. Ao final da pesquisa, será demonstrado através de um regime jurídico especial as Sociedades de Economia Mista deverão ser instrumentos de ação do Estado, com maior flexibilidade na exploração da atividade econômica e na execução dos serviços públicos, buscando implementar políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Prestação de Serviços Públicos - Políticas públicas - Atividade Econômica

IMPACTO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE FLORESTAS NOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS DO SETOR PRIMÁRIO. **GOULART, Renato Álvares**. ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A preocupação, nos dias atuais, pela manutenção dos recursos naturais, especialmente das florestas do planeta, ganhou uma amplitude sem fronteiras, pois o entendimento de meio ambiente que antes se restringia a determinadas regiões, países ou continentes, passou a englobar todo o mundo. O Brasil é o pulmão do mundo, detentores da maior porção da Floresta Amazônica, da mais extensa malha florestal e da maior diversidade, que nela sobrevive, e ainda da maior área de terras aproveitáveis. Falar hoje em manutenção das florestas do planeta é discutir antes de tudo, uma interação, em construção de todos os povos, para que a política ambiental de um país não venha a anular ou prejudicar a de outro. Falar da manutenção das florestas, pressupõe muitas vezes a expropriação ou esbulho das unidades de produção dos empreendimentos econômicos do setor primário e em outras vezes o fim da expansão da produção deste setor e do desenvolvimento em consequência desta, que causa também mudanças sociais, havendo ou não este desenvolvimento, existirão mudanças sistêmicas positivas ou negativas. Na pesquisa merece destaque a educação ambiental, aonde buscar-se-á a finalidade da ética ambiental que não se consegue nos tribunais. Os tribunais resolvem os casos que não foram corretamente aplicadas as regras de proteção ambiental, assimilados em escalas de valores pela sociedade. A legislação ambiental deve ser estudada, apreendida e utilizada corretamente por todos e principalmente pelos profissionais das áreas de produção do setor primário e especialmente a noção de respeito para com esta legislação que é fundamental para a sobrevivência de todo o sistema. Assim, deve-se através da correta aplicação desta legislação, produzir-se, desenvolver-se e mudar em harmonia com o meio-ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Meio ambiente – setor primário – empreendimentos econômicos.

FLEXIBILIZAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO DIREITO DO TRABALHO BRASILEIRO. **GROSSO, Cristiano Pinheiro** - ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Não há como negar que o mundo contemporâneo evolui mais rápido que a nossa capacidade de sistematizar de imediato e compreendê-la, mesmo assim avançamos dentro das limitações que são permitidas respeitando os princípios de direito bem como os direitos e garantias fundamentais contidos na Constituição Federal, isso é o que poderemos observar através do estudo aplicável na legislação brasileira. Em contrapartida estamos vivendo a globalização da economia que traz efeitos para várias outras áreas e, especialmente, para o Direito do Trabalho como organizador e controlador das relações pessoais, socorrendo a legislação como uma arma em defesa para com trabalhador. Contudo, alguns juslaboralistas advogam na tese que não há mais lugar para a antiga visão do empregador como aquela, de pessoa ingrata, que tem busca do lucro explorava o empregado, o qual por esta razão, necessitava ser muito amparado através de leis que o protegessem de eventuais abusos do poder econômico, principalmente no que tange aos encargos sociais. Ocorre que o fenômeno da flexibilização tem como objetivo puro e simples a sacrifício e a exploração do direito do trabalhador, na busca de mão-de-obra barata, tornando os custos da produção acessíveis e aumentando com isso as chances de competitividade de mercado e com a concorrência, obtendo maiores lucros concentrando economia nas mãos de poucos. Nota-se que a intenção é retirar o poder intervencionista na relação de trabalho entre empregado e empregador, colocando o trabalhador em situação de desigualdade, estaria ele sendo privado de garantias mínimas contidas na Constituição Federal, já que este é parte hipossuficiente na relação de trabalho não tendo qualquer chance de negociação em pé de igualdade. Diga-se mais seria um pretexto para o retorno à barbárie e à escravidão. A presente alternativa do perigoso remédio da flexibilização do direito do trabalho, sob alegações de que através da utilização destes mecanismos numa visão moderna e atual chegara a um novo modelo diferenciado nas relações de trabalho, tendo como objetivos o desenvolvimento econômico, o combate ao desemprego e o progresso social, é temerário e utópico. Esta corrente de pensadores, poderá causar conseqüências irreparáveis, pois diante da legislação vigente podemos observar que ela já permite a flexibilização, contudo, sem o sufocar direitos e garantias fundamentais contidos na lei maior.

PALAVRAS-CHAVES: Flexibilização – Empresa – Economia – Garantias Fundamentais

A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA COMO INSTRUMENTO EFETIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **KURACHI, Nilton Kiyoshi** – ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa trata das parcerias público-privadas (PPPs), regulamentada pela Lei federal nº 11.079, de 30.12.2004, que veio contribuir com suas disposições para ampliar as discussões e alimentar o fogo em que são aquecidos os ingredientes que fazem da mistura interesse público e interesse privado material antagônico de alta combustão. Se durante séculos foram

antagonistas, já há algum tempo vêm vivendo um processo de aproximação inevitável, mercê do crescimento das necessidades do Estado, pois o mesmo está cada vez mais sem condições de investir e de prestar adequadamente os serviços públicos inerentes à sua função. Este trabalho além de visar ampla pesquisa das obras nacionais e estrangeiras sobre o assunto, busca interpretar e analisar as regras da lei federal e das leis de diversos estados e municípios, relativas às parcerias público-privadas, voltando-se especialmente para a compreensão do ente público, seus deveres, suas limitações constitucionais, os poderes, o papel e os limites dos seus agentes e as resultantes econômicas dessa parceria. Neste último item está inserida a problemática do tema, haja vista que é necessário perquirir qual o resultado dessa parceria entre o ente público e o particular, ou seja, é imprescindível saber se a novel parceria desencadear-se-á numa alternativa de alavancar o desenvolvimento econômico e social, ou incorrer-se-á em mais uma forma de desvio do dinheiro público e produção de obras inacabadas. O presente projeto insere-se na área de concentração que abrange os Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social. A linha de pesquisa atinente à proposta de investigação do presente trabalho compreende as Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Parceria Público-Privada - desenvolvimento econômico e social.

OPERAÇÕES CONTRATUAIS NA INTERNET: ASPECTOS LEGAIS E PROTEÇÃO JURÍDICA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. LIMA, Rogério Montai de – ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

O autor aborda as relações de consumo nos contratos eletrônicos, dando enfoque especial para a aplicação do Código de Defesa do Consumidor a estes contratos e a proteção jurídica dos consumidores na Internet. Outrossim, serão analisados os aspectos da segurança nas transações eletrônicas, destacando-se algumas particularidades da assinatura digital. A pesquisa será realizada através do método dedutivo, onde o autor abordará os avanços tecnológicos em geral e os contratos tradicionais, para posteriormente, de forma indutiva, analisar os contratos eletrônicos de consumo e a aplicação da legislação vigente a este instituto, detalhando suas peculiaridades. Pretende demonstrar que os contratos eletrônicos não constituem um novo instituto jurídico, mas uma modalidade de contratos que apenas diferencia-se dos tradicionais em relação ao seu instrumento de formação, qual seja, o meio eletrônico, e, portanto, aplica-se a ele toda a legislação vigente, inclusive as normas de proteção do Código de Defesa do Consumidor, notadamente quando envolver relações de consumo com fornecedores nacionais. Observará, ainda, que embora aplicável à legislação vigente ao comércio eletrônico, a falta de regulamentação específica gera um grande desconforto nestas transações, principalmente no tocante à segurança, causando um óbice no crescimento deste tipo de comércio.

PALAVRAS-CHAVE: comércio eletrônico – contratos – relações de consumo.

A FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. LOPES, Alex Luis Luengo – ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer – DIREITO/UNIMAR.
Mestrado em Direito (em desenvolvimento)

Esta pesquisa investiga a função social da empresa, tutelada na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, e indicada no artigo 5º, inciso XXIII e no artigo 170, inciso III. Ao analisar a doutrina, a legislação e a jurisprudência, avalia-se a execução da função social da empresa no hodierno Ordenamento Econômico-jurídico Brasileiro. Para tanto, utiliza-se dos conceitos de Sistemas Econômicos, Ordem Econômica e Políticas Econômicas. A presente pesquisa possui como sustentáculo os Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão, como a dignidade humana, a função social, a cidadania, a liberdade, o bem-estar social, que foram reconhecidos com o desenvolvimento social. Objetiva-se demonstrar que, conforme os ditames da Ordem Econômico-financeira, positivados pela Política Econômica, há amparo normativo para implementar a função social da empresa a partir da ideologia do nosso Sistema Capitalista Liberal. Conforme se demonstra, é luzente a regra de que as relações sócio-econômicas não podem ser desprezadas à luz das Leis de Mercado, conforme o Liberalismo Clássico salientava no século XVIII, em sua máxima: “*Laissez faire et Laissez passer, le monde va de lui-même*”. Expõe que a Política Econômica adotada não implica necessariamente na diminuição da regulação estatal da atividade econômica, pois tal atividade tem que cumprir com uma função social. Salienta que no atual Sistema, apesar de sensível diminuição do papel do Estado na Atividade Econômica, face os Princípios da Livre Iniciativa e da Concorrência, a intervenção não deixa de ser indispensável ao exercício do seu papel social, que é à busca da dignidade humana. Evidencia que, se assim não fosse, a satisfação pública e a finalidade do Estado ficariam comprometidas, voltando-se aos primórdios. Neste contexto, diante do direito ao exercício de atividades empresariais há o dever de cumprir suas atribuições no sentido da realização destes valores, ínsitos ao que se denomina de função social. Destaca-se ainda a enunciação dos conceitos de papel social, função social, responsabilidade social, filantropia, dirigida aos agentes atuantes na iniciativa privada para a efetivação das conquistas sociais. Neste diapasão, partindo dos parâmetros máximos estabelecidos pela Magna Carta, justifica-se uma pesquisa em torno da aplicabilidade da função social para a empresa brasileira, que se utiliza da propriedade privada e dos mecanismos econômicos como instrumentos de sua atuação na sociedade. Nesta direção deve atuar o Estado, através de seus órgãos, recorrendo à intervenção no sentido de regulamentar, fiscalizar, incentivar e, finalmente, de um controle judicial da administração das empresas avaliando as ações que se coadunam com esta nova mentalidade jurídico-social.

PALAVRAS-CHAVE: Função social – empresa – ordem econômica.

VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR – UMA PROBLEMÁTICA À SER EQUACIONADA. LOPES, Miguel Ângelo Guilen – ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A prioridade desta pesquisa é a de sistematizar a efetiva intervenção do Estado na relação consumerista. Inicialmente, será comentado sobre a vulnerabilidade do consumidor que ainda permanece, resultante não só da relação entre fornecedor e consumidor, mas também da inércia ou omissão do Estado. Ocorrências que estão a desfavorecer os consumidores serão apontadas, indicando sob quais condições devem ser apenados os fornecedores e quais as medidas que podem ser adotadas como alternativas para evitar a vulnerabilidade do consumidor, observada atualmente. A questão relacionada ao direito do consumidor é emergente e decorrente de uma moderna ordem mundial. Dois modos básicos apresentam-se dentro dessa ordem vanguardista como regra para equilibrar o mercado: o privado e o

normativo. Apesar da relação de consumo estar codificada, este estudo tentará mostrar que a inobservância pelo Estado de um dos Princípios Constitucionais Fundamentais – Dignidade da Pessoa Humana -, abriu perigoso precedente e trouxe graves conseqüências ao consumidor, enquanto que os infratores não vêm sofrendo punição dos atos infracionais cometidos reiteradamente. A omissão do próprio Estado está provocando um desequilíbrio. O risco de se criar uma prática sistemática de ações não codificadas e fornecimento de serviços incorretos que desfavoreçam o consumidor é iminente. Esta pesquisa procurará aferir a necessidade de uma melhor regulamentação sobre o assunto, através de um novo modelo intervencionista estatal. Para tanto, será realizado estudo limitado às conjecturas que permeiam o descumprimento das regras e das relações entre fornecedor e consumidor, passíveis de uma punição imediata e exemplar através do Estado. As considerações expostas impõem ao Poder Público o dever de fazer cumprir os direitos do consumidor e o de auto-policiar suas relações com o consumidor, que deve alcançar todos os campos de atuação estatal, dele não se excluindo as atividades de legislar, executar e dirimir os conflitos decorrentes da relação de consumo. Serão ressaltadas questões oriundas da Constituição Federal, do Código Civil Brasileiro e do Código de Processo Civil Brasileiro, que traduzem as garantias estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor e nas demais legislações, objetivando resguardar os direitos do consumidor com apresentação de mecanismos eficientes para equacionar sua vulnerabilidade e amearhar elementos positivos sobre a necessidade de tutelar o consumidor, de forma legal, real e concreta. Selecionado todo o material útil, passar-se-á à redação do tema deste trabalho, através de um novo sistema sancionatório administrativo e penal rígido e eficiente, buscando a “purificação” do mercado e, por conseguinte, tornar o Código de Defesa do Consumidor ainda mais operante e eficaz.

PALAVRAS-CHAVE: vulnerabilidade do consumidor - princípios constitucionais fundamentais – dignidade da pessoa humana - omissão estatal - necessidade de uma melhor regulamentação - novo modelo intervencionista estatal.

EXTRAFISCALIDADE NA TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL: UM INSTRUMENTO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O MEIO AMBIENTE. MAGANHINI, Thais Bernardes – ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa se baseia em políticas públicas, referentes ao desenvolvimento econômico, o Direito Tributário e o meio ambiente e busca sistematizar no ordenamento jurídico pátrio, o incentivo tributário ambiental que gera a precaução ambiental. Inicialmente procura tecer comentários sobre o meio ambiente como preocupação do direito, definindo suas nomenclaturas, os conteúdos possíveis do artigo 225 da Constituição Federal, bem como seus princípios norteadores. Tratar-se-á ainda do meio ambiente saudável como direito fundamental e seu posicionamento como bem jurídico do Estado. O terceiro tópico versará sobre o desenvolvimento econômico e ambiental através da análise dos princípios econômicos e fazendo um paralelo entre os artigos 170 e 225 da Constituição Federal, além de demonstrar a possibilidade de congruência entre a economia e o desenvolvimento sustentável, através das políticas públicas que o Estado desenvolve e quais benefícios trazem para sociedade. O próximo tópico tratará especificamente dos tributos ambientais através de seus conceitos e princípios do Direito Tributário, bem como quais são as modalidades de tributos existentes no ordenamento jurídico. Versará também, sobre questões da extrafiscalidade dos tributos e sua relação com a proteção ambiental, bem como nas questões de implementação, competências,

competitividade e subsídios dos tributos. Procurar-se-á ainda, sistematizar os incentivos fiscais no âmbito municipal, estadual e federal, de modo a ajudar o crescimento do desenvolvimento econômico e garantindo o desenvolvimento sustentável. Além de demonstrar que dentre os instrumentos econômicos que o Estado pode empregar na realização do desenvolvimento sustentável, o tributo aparece de forma eficaz, principalmente na sua aceção extrafiscal, como viabilizador do equilíbrio ambiental junto ao desenvolvimento econômico equilibrado, através de uma busca por uma melhor qualidade de vida. Ao final será abordada a necessidade de atuação do Estado na atividade econômica, como forma de buscar um instrumento de compatibilização entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente, além de ser o tributo um importante aspecto econômico e financeiro que também é um dos instrumentos utilizados pelo Estado para intervenção do domínio econômico.

PALAVRAS-CHAVE: Tributo - Ordem Econômica - Meio Ambiente - Incentivos Fiscais - Desenvolvimento Sustentável.

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA, O LIBERALISMO ECONÔMICO E A FLEXIBILIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO. MAGRI, Marli da Rocha – ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de – DIREITO/UNIMAR .
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Pesquisa baseada na análise dos contrapontos entre o processo de flexibilização da legislação trabalhista no Brasil e os princípios gerais da ordem econômica constitucional, por meio dos métodos indutivo e histórico, aliado a outros pertinentes, através do estudo da doutrina, legislação e jurisprudência. O estudo enfocará a flexibilização a globalização e o liberalismo econômico fazendo uma contextualização histórica mundial e nacional. A principiologia da ordem econômica constitucional será tratada através do aprofundamento da análise de seus fundamentos, finalidades e princípios, com a conceituação do princípio do pleno emprego na atualidade e da valorização do trabalho humano no resguardo da ordem constitucional pátria. Desse ponto em diante, a abordagem se dará através da contraposição entre a flexibilização do Direito do Trabalho pátrio e os princípios gerais da ordem econômica, fazendo um levantamento dos limites impostos pela atual Constituição ao seu avanço, sob o prisma do resguardo dos valores da ordem constitucional brasileira, considerando os fundamentos e princípios da ordem econômica nacional elencados no artigo 170 da Constituição Federal de 1988. Por fim, dessa análise, e contraposição, buscar-se-á demonstrar o papel do Estado na proteção e garantia de consecução da própria ordem jurídica estatal, que busca, por fim, da forma como está posta, assegurar a dignidade da pessoa humana diante das transformações mundiais.

PALAVRAS-CHAVE: liberalismo – flexibilização - trabalho e princípios constitucionais.

ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. MAIA, Douglas Leonardo Costa -
ORIENTADOR: BASSOLI, Marlene Kempfer – DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

O Direito Econômico reúne as normas jurídicas que visam regular as atividades econômicas a partir de intervenções do Estado na Economia. Para a interpretação destas normas, os recursos utilizados, em regra, são aqueles tradicionais indicados pela Hermenêutica Jurídica. A investigação que se pretende desenvolver será em busca dos caminhos para a interpretação

das normas jurídicas que regem a Ordem Econômica, não a partir da visão das razões jurídicas da intervenção do Estado e sim a partir de influências de matrizes da economia e da Ciência Econômica. Trazer estes fundamentos teóricos para um modelo interpretativo para o Direito, na medida em que se constata que as pessoas reagem a estímulos de custo-benefício na condução de suas condutas. O objetivo a ser alcançado seria instrumentalizar o Princípio da Eficiência, fruto da Análise (e não interpretação) Econômica do Direito. No primeiro capítulo se desenvolveria a análise da estrutura lógica da norma jurídica, para indicar que a sanção jurídica é, ainda, o caminho mais adequado para estimular ou desestimular condutas desejadas pela Ordem Econômica. No segundo capítulo se exporia o que vem a ser o Princípio da Eficiência e a Análise Econômica do Direito, trazendo, para tanto, à baila, a argumentação de seus defensores, dentre estes Richard Posner, Guido Calabresi e Ronald Coase. Estes pesquisadores partem da premissa de que as pessoas reagem às sanções jurídicas de modo muito semelhante ao que reagem frente aos preços, de modo que a Economia pode oferecer ao Direito uma teoria das condutas humanas para ajudá-las a prever o comportamento das pessoas diante de certas situações. No terceiro capítulo se exemplificaria algumas situações sujeitas à Análise Econômica do Direito, eis que não há como se negar que a indenização de caráter meramente compensatório (e não punitiva) é incapaz de desencorajar acidentes antieconômicos; ou, senão, que o quantum de pena para certos crimes não pode ser tão baixo que estimule a delinquência, mas também não pode ser tão alto que torne irrelevante a escolha entre crimes de alto ou baixo potencial ofensivo. No quarto capítulo se buscaria alinhar as críticas existentes a esta teoria em especial aquelas que indicam ser a mesma incompatível com o valor “justiça” e ainda incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro. No quinto capítulo se responderia a questão principal deste trabalho que é justamente em que medida um modelo de interpretação à luz da Análise Econômica do Direito teria reflexos de eficiência para o Ordenamento Jurídico Econômico Brasileiro, inaugurado em 1988.

PALAVRAS CHAVES: Análise Econômica do Direito - Direito Econômico.

CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS ECONÔMICAS. MANGONARO, Junio César –ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer – DIREITO/UNIMAR
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A presente pesquisa estudará a forma em que se procede e efetiva o controle judicial das normas jurídicas produzidas nos Poderes Legislativo e Executivo, cujos conteúdos referem-se à interferência do Estado no domínio econômico (políticas públicas). Urge, nesse ponto, observar que o equacionamento legal acerca da ordem econômica constitui tema relativamente novo no mundo jurídico, ainda mais na especificidade de políticas governamentais. Assim, busca apontar algumas diretrizes que se encontram no próprio ordenamento jurídico para justificar a possibilidade da realização de um controle judicial de políticas públicas que, em primeira análise, estariam no campo da discricionariedade das escolhas políticas mas, por questões de supremacia constitucional, bem como a direta e irrestrita vinculação a essas normas, passam a autorizar a sua averiguação pelo Poder Judiciário. Nesse ponto, a atuação construtiva do Judiciário seria uma tentativa de que as normas, em especial as materialmente constitucionais, não se configurem apenas como simbolismo, mas sejam elevadas como ápice-vinculante para toda a sociedade. Para tanto, observar-se-á que o Judiciário é dependente da mediação do Direito e, em consequência, da positivação dos direitos. Entretanto, somente haverá sentido na existência desses, na medida em que o exercício do exame judicial de políticas públicas passe a representar mais uma

instância de controle, o que significa mais controle, quantitativa e qualitativamente, desses direitos. Reflete-se, desse modo, sobre os pressupostos dessa figura denominada de políticas públicas; seu desenvolvimento com a interferência do Estado no e sobre o domínio econômico e sua possibilidade de controle perante o órgão Judiciário. Por fim, busca estudar os instrumentos utilizados de controle, aptos à fiscalização e contestação das políticas públicas econômicas, ora compreendidas como um processo de (in) positivação de diretrizes e metas consignadas em programas e planos (instrumento de planejamento) de governo.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas -Controle Judicial – Intervenção - Ordem econômica.

ALIMENTOS TRANSGÊNICOS: NORMATIZAÇÃO E REGULAMETAÇÃO JURÍDICA. MASCARIN, K. S. – ORIENTADOR: GIACÓIA JUNIOR, Oswaldo – DIREITO/UNIVEM - FUNDAÇÃO EURÍPIDES DE MARÍLIA.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa se baseia na intensa discussão sobre os Alimentos Transgênicos, isto é, aqueles que têm em sua composição organismos geneticamente modificados, tema que merece uma análise com imparcialidade científica, sopesando-se todos os argumentos utilizados, em busca do avanço da ciência em benefício do interesse social, que é o anseio de todos nós, ou seja, a busca do equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, alimentação para todos e meio ambiente. O capítulo inicial procura tecer algumas definições sobre Biotecnologia e Alimentos Transgênicos, sobre a intensa discussão a respeito de tais alimentos, o processo da formação de novos conceitos, os princípios norteadores. O segundo capítulo fala das lacunas que deixa a legislação atual, e do interesse das autoridades a respeito do tema, que deverá ser estudado e discutido profundamente, ouvindo-se as partes interessadas e, principalmente, analisando-se os resultados da pesquisa nacional e internacional. O parágrafo seguinte, fala da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), competente para fiscalizar os projetos e atividades relacionadas com os OGM (Organismos Geneticamente Modificados), e estabelecer normas técnicas de segurança e emissão de pareceres técnicos conclusivos. Há ainda, aspectos ambientais importantes e polêmicos relativos aos alimentos transgênicos, como, por exemplo, a responsabilidade civil, a falta de informação, estudos e experiências científicas, somados ao grande interesse econômico das corporações detentoras da tecnologia de produção e das patentes dos Alimentos Transgênicos. Como conclusão será abordada a necessidade de se pesquisar e desenvolver os pontos positivos e negativos com relação à ética, ao bem comum da sociedade humana e do meio ambiente, fornecendo bases para uma profunda reflexão sobre o tema apresentado, reunindo resultados de pesquisas científicas e pareceres jurídicos que possam contribuir e subsidiar a elaboração de normas que viabilizem o cultivo e a comercialização de alimentos com plantas geneticamente modificadas e ainda, refletir sobre os aspectos legais já existentes, a respeito dos alimentos geneticamente modificados no Brasil e em outros países, procurando fornecer subsídios que garantam uma legislação que atenda os interesses atuais e preservem os interesses das futuras gerações.

PALAVRAS-CHAVE: Alimentos Transgênicos – Biotecnologia - Desenvolvimento Econômico, Alimentação - Meio Ambiente - CTNBio.

A DESNECESSIDADE DO PREQUESTIONAMENTO NOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. **MAZETO, Cristiano de Souza** - ORIENTADOR: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser – DIREITO/UNIMAR
Dissertação de Mestrado (em andamento)

A pesquisa enfoca os entraves recursais para os Tribunais Superiores colimando a exigência, hodierna, de haver prequestionamento para viabilização desses recursos, a partir da Constituição. A primeira parte do trabalho consiste em analisar a teoria da ação e efetividade do processo, cotejando esses temas com o Tribunal Constitucional incorporado pela atual Constituição Federal. É que esse prequestionamento, ou questionamento expresso da matéria, objeto do recurso, no órgão de quem se recorre não há uma previsão legal e, tais recursos analisam somente matéria de direito, essa a idéia a ser pesquisada. A pesquisa procura indicar maior razão quando a exigência do prequestionamento diz respeito as relações de consumo. A pesquisa, em seu terceiro momento, busca dar a possibilidade de que nas relações de consumo diante da proteção constitucional com maior razão dispensa a exigência recursal. A estrutura do trabalho ganha eixo na ordem econômica, tendo em vista que a negação de julgamento interposto corretamente mas sem a exigência acaba por interferir de maneira direta na circulação de riquezas a que o Judiciário acaba por interferir. A Constituição deve ser vista com respeito e, eventuais problemas estruturais da máquina Judiciária não pode ser repassado para o jurisdicionado., conforme o enfoque da pesquisa O trabalho terá levantamento bibliográfico da questão e, análise crítica sobre o tema.

PALAVRAS CHAVES: Prequestionamento - Relação de consumo - Tribunal Constitucional - Recurso Especial - Recurso Extraordinário.

A INEFICACIA DO PRECEITO CONSTITUCIONAL QUE CONFERE AS COOPERATIVAS UM TRATAMENTO ADEQUADO ANTE AS RESPONSABILIDADES TRIBUTARIAS. **MENDES, Marcelo Dorácio** – ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser – DIREITO/UNIMAR
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A presente pesquisa se baseia no Texto Constitucional, em especial nas matérias relativas as Cooperativas que lhe proporcionam uma distinção em relação às outras sociedades, com o intuito de demonstrar que, na pratica, as cooperativas não recebem um tratamento adequado no campo tributário. O primeiro capítulo insere o Cooperativismo, apresentando sua base histórica, em especial a cooperativa dos tecelões de Rochdale, na Inglaterra, semente para o cooperativismo mundial. Do estudo das primeiras experiências bem sucedidas passaremos a enfocar o inicio do sistema cooperativo no Brasil, demonstrando a adoção de varias idéias advindas da experiência inglesa, com seus tecelões. No capítulo seguinte, tratar-se-á do enfoque constitucional analisando os preceitos constitucionais, com ênfase ao art. 146 que trata do direito que as cooperativas possuem de receber um tratamento adequado tributário. Ainda no campo constitucional, faremos uma analise comparativa com a Constituição Portuguesa, Argentina e Italiana. Sempre com o objetivo de demonstrar a importância das Cooperativas e a necessidade de tratamento especial por nossas leis. No capítulo terceiro demonstraremos as responsabilidades tributarias das cooperativas, sem tratamento adequado, como por exemplo, no caso do Imposto de Renda. Tudo na direção de uma total falta de cumprimento de um preceito constitucional, não existindo qualquer distinção entre a sociedade cooperativa e as demais espécies societárias. No quarto capítulo trabalharemos a necessidade de aplicação dos preceitos constitucionais referentes ao tratamento adequado

tributário do ato cooperativo praticado. Ao final da pesquisa demonstraremos a necessidade do legislador se preocupar em elaborar preceito legal infraconstitucional que torne efetivo o tratamento adequado das cooperativas no âmbito tributário, visto que este tipo societário apresenta-se como forma de organização de pessoas que, muitas vezes, são excluídas do mercado e, através de uma cooperativa, conseguem obter renda e prover suas famílias.

PALAVRAS CHAVES: Constituição - Tratamento adequado, - Tutela tributaria - Cooperativismo.

OS REFLEXOS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO. MINICHIELLO, André Luiz Ortiz. – ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa se baseia no Texto Constitucional, referente à Ordem Econômica, notadamente no Art. 182 onde se tem a preocupação com a figura do Município brasileiro. Dessa forma é abordado o Estatuto da Cidade, e, seus instrumentos de atuação no âmbito dos Municípios e suas respectivas sedes, analisando as influências no tocante ao Planejamento Municipal com suas implicações no Meio ambiente, na estruturação das cidades, no desenvolvimento das empresas locais, visando o alcance da função social da empresa, o alcance da função social da propriedade urbana com relação às regras traçadas no Plano Diretor. Pesquisa-se ainda sobre a viabilidade de que todas as cidades tenham Plano Diretor e não apenas aquelas com mais de vinte mil habitantes, fazendo valer dessa forma a igualdade encartada na Constituição Federal. Ainda faz parte da pesquisa, a preocupação com a impossibilidade de que se trate nos Planos Diretores a questão da parte rural do Município, pois, temos na Constituição Federal artigo específico que se encarrega de regular a propriedade rural, podendo somente através do Planejamento que tem caráter macro ser analisado tal tema. Por fim cuida-se também da responsabilização dos administradores municipais no tocante a não implantação e inobservância do Plano Diretor com relação aos atos administrativos a serem praticados para que se tenha um desenvolvimento mais adequado e com maior participação da sociedade. Dessa forma, através do método dedutivo, com apoio na melhor doutrina do ramo, estão sendo formados novos conceitos e quebrados os antigos paradigmas colocados, buscando dessa forma aclarar certos posicionamento e conseqüências do Planejamento Municipal no que diz respeito à Ordem Econômica e Social do Município.

PALAVRAS CHAVES: Ordem Econômica e Social - Planejamento Municipal –Município - Função Social da Propriedade.

A ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL: UM ENFOQUE À LUZ DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR.. OLIVEIRA, Dinara de Arruda - ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A presente temática, a ordem econômica constitucional: um enfoque à luz do princípio da proteção ao consumidor, representa uma importante linha de pesquisa cuja segmentação

repousa nos limites doutrinários, constitucional e processual, inseridos no ordenamento jurídico brasileiro. Tentar-se-á entender, por meio do trabalho proposto, se o Direito do Consumidor pode ser considerado como um mecanismo criado pela Constituição da República para garantir a intervenção econômica do Estado, analisando se o texto constitucional trouxe a previsão de instrumentos para a efetividade do referido mecanismo intervencionista, identificando, para tanto, as características intervencionistas da Ordem Econômica estatal no âmbito em que se consideram as regras do Direito do Consumidor. O método a ser utilizado deve ser o dedutivo, com utilização de pesquisa bibliográfica. Em um primeiro momento tratar-se-á da relação entre Estado e Economia, buscando, inicialmente, os aspectos conceituais de Estado e da própria Economia, por meio das concepções e elementos trazidos pela evolução histórica. Além disso, enfocar-se-ão as características do intervencionismo social do Estado. No próximo estágio, abordar-se-á a constitucionalização da ordem econômica, trazendo uma provável conceituação da ordem econômica, as modalidades de constituição econômica, os princípios gerais, bem como os elementos sócio-ideológicos na formação do Estado constitucional. Em seguida, analisar-se-á a intervenção do Estado na ordem econômica, trazendo todas as Constituições brasileiras, inclusive e, em tópico mais detalhado, a Constituição Federal de 1988 e a ordem econômica em vigor. Por fim, discorrerá acerca do direito do consumidor e este como limitador da ordem econômica. Pretende-se comprovar que realmente a proteção ao consumidor funciona como freio à ordem econômica.

PALAVRAS-CHAVE: Ordem Econômica – Constituição – Proteção ao Consumidor.

DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO. OLIVEIRA, Lourival José de – DIREITO/UNIMAR.

Projeto de Pesquisa do Mestrado / Corpo Docente (em desenvolvimento)

Com o processo de globalização, a empresa passou a concentrar parte do poder que antes pertencia quase que exclusivamente ao Estado. Ao mesmo tempo, passou também a desempenhar uma função de máxima importância na produção e distribuição de bens, assumindo a obrigação de gerar um crescimento sustentável de modernização produtiva, de forma a atender as necessidades de produção dentro de um mercado competitivo. Para o cumprimento dos objetivos perseguidos e visando um processo sustentável de modernização, a empresa promoveu mudanças substanciais nos seus modos de produção. Como consequência, não houve por assim dizer a mesma coisa no que se refere à qualidade de vida dos seus empregados. Como enfrentar essa dura situação? Como vencer os obstáculos competitivos, ampliar os mercados e as bases empresariais, não mais submersas somente no território nacional e atender a demanda social em busca de melhores condições de vida? Com o avanço da chamada “teoria da empresa”, amparando-se também no desenvolvimento das próprias ciências sociais (administração, economia, sociologia e etc), apareceu uma nova concepção de direito empresarial, contido na interpretação do fenômeno empresarial, que passou a ser constituído pelo empresário, atividade empresarial, pelo patrimônio empresarial, com a convergência de interesses, tornando-se a empresa por consequência, um conjunto orgânico, reunindo empresários, trabalhadores e sociedade em geral, caracterizando-se como uma verdadeira instituição. No capítulo I será feita uma exposição abordando o Direito, o processo de globalização e as relações de trabalho, com atenção especial voltada aos princípios que norteiam o Direito do Trabalho. No capítulo II serão enfocadas as novas relações de trabalho e a tecnologia, em especial a busca da valorização do trabalho humano, e, por último, no capítulo III, a participação do Estado diante deste novo cenário, incluindo-se os

fins sociais da empresa. Como resultados parciais, podem ser apontados até o momento: a- a necessidade do fortalecimento dos direitos sociais do trabalho, com vistas a ser alcançado o princípio da dignidade da pessoa humana; b- as desigualdades crescentes na sociedade, em parte explicada pelo próprio avanço tecnológico, que hoje é encontrado nas empresas; c- a grande importância do papel moderno da empresa (empresa instituição), que deve estar direcionada à promoção do social.

PALAVRAS-CHAVE: globalização - dignidade da pessoa humana através do trabalho - avanço tecnológico e relações empresariais - Direito do Trabalho e valorização humana.

A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO PARTICULAR E A PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE NATURAL COMO RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. PAIANO, Daniela Braga - ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR

Dissertação de Mestrado (em andamento)

O trabalho “a exploração da atividade econômica pelo particular e a preservação do meio-ambiente natural como respeito à dignidade da pessoa humana”, tem por objetivo analisar em seu capítulo inicial, a conceituação de princípios, diferenciando-os do conceito de regra, verificando que o princípio da dignidade da pessoa humana, como metaprincípio, dá suporte ao meio ambiente devidamente equilibrado, essencial à sobrevivência do próprio homem, passando então a análise dos demais princípios de proteção ambiental, e verificando qual a proteção dada ao meio ambiente no plano internacional nos tempos atuais; sendo assim, tratar-se-á de outras questões intimamente ligadas ao tema, dentre elas, no que tange a preservação do meio ambiente, o conceito de qualidade e desenvolvimento sustentável. Em seqüência, o trabalho abordará os princípios que regem a ordem econômica e financeira, verificando a inserção do respeito ao meio ambiente como limitador da atividade econômica pelo particular, sendo apresentada como um dever e não como mera diretriz a ser buscada. Sendo assim, na segunda parte, será verificada a exploração da atividade econômica feita pelo particular, mais precisamente por empresas, sendo o meio ambiente o limite que se impõe a esta exploração. Esta preocupação decorre de necessidades sociais, das preocupações com o bem-estar das gerações presentes e sua conservação para as futuras. Ao inserir o Art. 225 na última Constituição Federal o legislador assegurou a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo tanto ao Estado quanto à coletividade o dever de preservá-lo. No decorrer do trabalho, será verificado que o processo produtivo deve ter como um de seus enfoques, juntamente com o meio ambiente sustentável, a erradicação da pobreza, de forma a reduzir as disparidades nos padrões de vida e melhor atendimento da maioria da população, ou seja, será feito um paralelo entre os Arts. 1º, 3º, 170 e 225, mostrando qual deve ser a integração entre eles. Será utilizado aqui, o método dedutivo partindo-se das características gerais, do objeto de pesquisa, para se chegar ao particular. Por se tratar de um trabalho voltado mais para o lado teórico bem como análise de dados, as técnicas de pesquisa utilizadas serão o de coleta de dados bibliográficos, legislação vigente, doutrina e julgados de casos da atividade empresarial causando dano ambiental, constatando qual a penalidade aplicada e seu efetivo cumprimento. Serão trazidos exemplos de empresas que desenvolvem trabalhos voltados para a preservação do meio ambiente sem comprometer seu faturamento e sua obtenção de lucros.

PALAVRAS-CHAVE: atividade econômica - meio ambiente e preservação - dignidade da pessoa humana.

FUNÇÃO SOCIAL E DEMOCRACIA: OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA COMO INSTRUMENTO. PEREIRA, Luiz Marcelo de Almeida – ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer - DIREITO/UNIMAR
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A idéia central da dissertação, por referência à qual os conteúdos se organizam, é que a gestão do meio ambiente, com especificidade para os recursos hídricos, por ser bem público de uso comum e absolutamente essencial para a vida humana, a qual dar-se-á com maior respeito à sua função social quanto maior for a participação social nesta gestão. Assim, analisa-se o ordenamento jurídico sob dois prismas: a) para determinar o regime jurídico do uso da água e de sua proteção, tendo sempre em vista a sua função social; b) para determinar o regime da participação social em sua gestão, mormente no tocante à fiscalização das agressões à sua incolumidade e no tocante às formas de exploração das bacias hidrográficas. Noutra caminho, utilizam-se as categorias da teoria da democracia, especialmente no seu aspecto de democracia participativa para compreender os mecanismos através dos quais seja possível formular políticas públicas de gestão, compartilhadas com os atores responsáveis diretamente pelo uso e destinação deste recurso natural. Assim, a participação possibilita alcançar um indicador de desenvolvimento democrático e um conceito de cidadania, paralelos àqueles moldados pelo liberalismo da democracia representativa. Este caminho aumenta a eficácia social das normas consensualmente estabelecidas; produz decisões mais próximas às comunidades envolvidas; possibilita a convivência com condutas que positivam a função social do meio ambiente; e alimenta a esperança de estímulos às iniciativas de responsabilidade social dos agentes econômicos que se servem das águas das bacias hidrográficas e têm o dever de, no exercício da liberdade da livre iniciativa, realizar os valores ambientais que foram reunidos na Constituição Federal e que compõem o regime jurídico-econômico para a República do Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Função social – democracia - meio ambiente - comitês de bacia hidrográfica - participação.

A EMPRESA BRASILEIRA, A REGULAÇÃO ESTATAL E O PRINCÍPIO DA LIVRE INICIATIVA. **PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.**

Projeto de Pesquisa do Mestrado / Corpo Docente (em desenvolvimento)

O projeto tem por objetivo formatar os contornos da relação entre a empresa brasileira e o intervencionismo estatal, no ambiente contemporâneo de mundialização do capital. Preocupa-se primeiramente com aspectos metodológicos e conceituais que informam a interface entre direito e economia. Principia com revisão bibliográfica de autores que percebem o econômico oxigenando o direito. Estabelece diálogo com textos marxistas que configuram o direito como categoria de superestrutura, em oposição a modelos econômicos de infra-estrutura. Bem desenhada a base metodológica, o projeto avança para o esmiuçamento de temas vinculados a ensaios explicativos dos porquês da interferência do Estado na atividade empresarial. O projeto em seguida percebe o papel da empresa brasileira nesse contexto, quando refém de amplo intervencionismo estatal que se diz mínimo, vê-se obrigada a despedir seus empregados, reduzir custos, recolher tributos, sustentar a máquina burocrática. O projeto então ganha foros epistemológicos mais pragmáticos e faz incursões mais práticas, sentindo estatisticamente a situação do empresariado da região de origem dos mestrados. Trata-se,

pois, de análise interdisciplinar da internacionalização das reformas macroeconômicas atuais e seus reflexos na atividade empresarial brasileira.

PALAVREAS-CHAVE: Empresa brasileira – regulação estatal – livre iniciativa

A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO HUMANO FRENTE AOS INTERESSES PATRIMONIAIS E COMERCIAIS DAS EMPRESAS. RAMOS, Giovana Benedita Jáber Rossini - ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Este projeto baseia-se no estudo de um dos fundamentos da ordem econômica e da nossa República: a valorização do trabalho humano. A dissertação será desenvolvida abordando duas vertentes: a dignidade e consciência do hipossuficiente (trabalhador) e os interesses patrimoniais e comerciais da empresa. Propõe-se à análise da crise de valoração do trabalho humano em nosso país frente ao ritmo acelerado dos avanços tecnológicos. No primeiro capítulo será analisado o Estado e os Direitos Sociais, passando pelo estudo do Estado Intervencionista e suas bases; o Estado Social de Direito; os Direitos Sociais e sua natureza jurídica e a Constituição Socioeconômica e os Direitos Sociais. Serão investigadas a crise do Estado e a Flexibilização de Direitos, a partir do fenômeno da globalização, flexibilização e as relações de trabalho, estudando neste capítulo, as várias modalidades de flexibilização, tais como: as de países da América do Sul - como a Argentina, a flexibilização na Coréia do Sul, na Europa, entre outras modalidades de flexibilização. Far-se-á uma análise crítica do discurso neoliberal e o papel da empresa, analisando desde os princípios democráticos dentro da empresa, abordando a participação dos empregados na organização empresarial; finalidades sociais da empresa; paradigmas empresariais e desenvolvimento sustentado na valorização do trabalho humano. Considera-se que na sociedade capitalista atual parecem ser dois interesses que se contradizem: valorização e lucro desmedido. Este estudo está sendo desenvolvido, utilizando os métodos indutivo e dedutivo da pesquisa em doutrinas nacionais e estrangeiras. Pesquisas feitas na área de Direito, Sociologia, Economia e Ciências Políticas. Materiais da cobertura feita pela imprensa sobre as políticas públicas do Governo Federal em relação à valorização do trabalho humano, à erradicação do trabalho infantil e à má distribuição de renda, também estão sendo investigados.

PALAVRAS-CHAVE: Valorização do trabalho humano – crise do Estado e o papel da empresa.

ESTADO CONTEMPORÂNEO, DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS EM PAÍS DE MODERNIDADE TARDIA. RIBEIRO, Maria de Fátima; CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR.

Projeto de Pesquisa do Mestrado / Corpo Docente (em desenvolvimento)

O projeto tem como objetivo dimensionar a estrutura e o papel do Estado de feição contemporânea, em âmbito de capitalismo periférico, tabulando a pesquisa com as políticas tributárias que oxigenam as reformas estruturais em andamento. Cogita de um novo modelo de Estado brasileiro, inserido na justaposição hemisfério norte/desenvolvido e hemisfério sul/dependente O projeto promove uma releitura das dimensões fiscais do entorno político brasileiro, no antigo sistema colonial, no imperialismo informal da segunda fase da revolução industrial e no contexto contemporâneo de políticas econômicas globalizantes. Faz acurado levantamento semiológico das exações de nosso modelo tributário, percebendo a dicotomia

tributos vinculados/tributos não vinculados como instrumental retórico que disfarça guerra fiscal, em ambiente de federalismo vertical. Aponta a utilização sistemática de contribuições como elemento de projeto de concentração de receitas sob a guarda do poder central federal, em detrimento de realidades normativas constitucionais ônticas outras, como estados e municípios. O projeto avalia as razões explicativas de tal comportamento normativo, que asfixia ensaios pretéritos de desenvolvimento sustentável. Enfoca o Estado brasileiro como mediador entre interesses de instituições financeiras internacionais e centros tradicionais internos de domínio : denuncia que focos oligárquicos aliam-se a atores globais. Cuidadosamente o projeto avalia propostas de reformas tributárias declinadas a partir de meados da década de 80. Como remate, o projeto analisa pragmaticamente a realidade local, demonstrando qual política tributária o Estado brasileiro contemporâneo vem implementando para o desenvolvimento sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: políticas tributárias – desenvolvimento econômico – função social do tributo

A TEORIA DA EMPRESA, A SUA RESPONSABILIDADE SOCIAL E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, COM ÊNFASE NA ÁGUA. RISOLIA, Fernando Ferrarezi - ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa objetiva traçar um debate crítico sobre a nova teoria da empresa adotada pelo no Código Civil de 2002 – Lei nº. 10.306, de 10 de janeiro de 2002 – e a responsabilidade social da empresa, consoante os valores e os princípios constitucionais da ordem econômica e social. Será objeto da dissertação a análise da intervenção do Estado na atividade econômica com o escopo de serem atingidos os princípios da ordem econômica (Art. 170, da Constituição Federal) e o bem estar da coletividade. Por fim, será debatida a responsabilidade da empresa para a preservação do meio ambiente e, especificamente, dos recursos hídricos. A dissertação será desenvolvida com base no estudo de marcos teóricos indígenas e alienígenas sobre as questões pontuadas, monografias específicas e casos práticos de empresas nacionais, estrangeiras e transnacionais. Conforme o sumário prévio, no primeiro capítulo, serão tratados o histórico do conceito de empresa e de seu desenvolvimento, bem como a influência dos sistemas econômicos. No segundo capítulo, trará a empresa no Brasil e o seu desenvolvimento – dos atos de comércio à nova teoria da empresa. No terceiro capítulo, far-se-á a dissertação dos principais sistemas econômicos para, no capítulo quarto, tratar da intervenção do Estado na ordem econômica nos Diplomas Constitucionais. No capítulo quinto serão analisados a responsabilidade social da empresa e o atendimento aos princípios consagrados no Art. 170, da Constituição Federal. O capítulo sexto tratará da responsabilidade social da empresa e a Política Nacional de Recursos Hídricos. E, por fim, nos capítulos sétimo e oitavo, serão debatidos, respectivamente, a responsabilidade social da empresa e as empresas transacionais e a relevância e a vinculação jurídicas dos tratados internacionais. Será acrescido o tema negócios jurídicos como principal fonte de obrigações. A parte história da dissertação e a nova teoria da empresa, seus elementos e princípios, já estão em fase de acabamento. A dissertação enriquecerá o debate sobre a responsabilidade social da empresa e a sua atual importância, aproximando a pós-academia da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público, com a finalidade de alcançar objetivos práticos, colaborando com o desenvolvimento social e econômico. O desenvolvimento da dissertação não se restringirá à sua análise puramente científica, mas abordará os aspectos práticos e necessários para se atingir a justiça social com o desenvolvimento econômico sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Ordem Econômica – teoria da empresa – responsabilidade social da empresa – meio ambiente – recursos naturais.

COOPERATIVISMO DE TRABALHO FRENTE AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL. **RIVOIRO, Marcus Vinicius** – ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de – DIREITO/UNIMAR

Dissertação de mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa visa a demonstrar o Cooperativismo de Trabalho e, sua importância para o desenvolvimento econômico-social. Em análise mais detalhada, cristalino está, que existe uma relação jurídica, e o seu objeto é amplo e dispare. Assim, em um primeiro capítulo será enfocar as normas específicas, para efetivar as obrigações, e buscar o funcionamento do cooperativismo. Após buscar constatar as empresas dominantes de capital, e seu domínio em relação aos empregados, o que fizeram com que, assim surgisse o cooperativismo. Demonstrar como é possível funcionar em harmonia com o setor público e privado, e passando a ser um importante fator econômico-social e jurídico, para contribuir com a evolução de um Direito, que concilie o ordenamento jurídico com às necessidades da sociedade. Objetiva-se em um terceiro capítulo, que o Poder Público, possibilite proteger o sistema, através dos meios legais, em relação ao cooperativismo. O problema apresenta seus percalços, porém novas idéias deverão ser levadas em conta. Uma singela e mínima contribuição terão uma grande valia, com o fito de mitigar e diminuir as atitudes relacionadas ao cooperativismo de trabalho. Com efeito, conclui-se em poucas linhas que se pretende dar início à uma vasta e importante discussão, e dessa forma atingir a definição sobre o tema em questão, esperando sempre que os pensamento e as evoluções tanto da doutrina, como da jurisprudência, venham a dar o devido sentido e efetividade aos novos anseios da sociedade em torno desse inusitado ordenamento jurídico.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperativismo – Economia – Trabalhador - Poder Público - Econômico-social.

A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO NO NOVO CÓDIGO CIVIL FRENTE AO DIREITO DO CONSUMIDOR. **SANTILLI, Márcio Augusto** – ORIENTADORA: FERREIRA, Jussara Suzi Assis Borges Nasser – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A pesquisa visa demonstrar a finalidade social do contrato, em exame específico onde regem relações jurídicas civis, e o seu objetivo é o mais amplo, pois o que vivem em sociedade celebram contratos, desde os mais singelos até os mais complexos, valendo-se do instituto afim de espelhar a certeza das obrigações ajustadas, e assim buscar a devida proteção ao direito do consumidor. A questão se refere a conflitos nas relações consumeristas entre inúmeros setores que concorrem ao problema de dano ao consumidor. Assim, a constatação da disparidade entre a realidade socioeconômica e a jurídica deve servir, de incentivo a criação de um novo direito que estreite esta distancia e concilie o ordenamento às necessidades da sociedade que o mesmo regula. Não podem deixar de serem interpretados como atos lesivos a uma sociedade. Objetiva-se que o Poder Público, adote as providências necessárias em relação a tutelar o consumidor através dos meios legais, definindo a

efetividade da função social do contrato. O problema possui suas dificuldades, porém novas idéias deverão ser levadas em conta. Uma pequena contribuição será importante para diminuir as atitudes relacionadas às atividades – direito do consumidor. Assim, se pretende dar início a ampla discussão e definição sobre o tema em questão frente ao Código do Consumidor, esperando-se sempre que as construções tanto da doutrina e da jurisprudência venham a dar o devido sentido e efetividade aos novos anseios da sociedade em torno deste instituto jurídico.

PALAVRAS CHAVES: Função social - contratos - consumidor.

PREVENÇÃO AMBIENTAL DE RISCO LABORAL NO ÂMBITO DA EMPRESA: FATORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. SANTOS, Elaine Cler Alexandre dos – ORIENTADOR: OLIVEIRA, Lourival José de – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa se refere ao estudo dos direitos individuais e dos direitos sociais, os quais devem ser vistos como atividades positivas realizadas pelo Estado, visando o bem estar da sociedade, de forma a permitir a geração de bens e condições, sendo obrigação constitucional do Estatal, a proteção dos Direitos Sociais de forma a favorecer a geração dos referidos bens. Discutido na atualidade, em eventos de renome como, por exemplo, tem ocorrido no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, a reformulação da legislação do trabalho, se faz necessária para atender o cumprimento de valores constitucionais, em especial quanto ao tratamento que deve ser dado à iniciativa privada, aos valores econômicos, que se justificam desde que se realize por meios deles, em sua plenitude, os valores sociais. O capítulo primeiro procura tratar sobre a degradação do meio ambiente em face do modo de produção capitalista pós-moderno. O segundo capítulo abordará o meio ambiente do trabalho e as políticas públicas de proteção, de forma a definir a responsabilidade administrativa do poder público e o processo de globalização. Por fim, no capítulo terceiro será tratado o planejamento para prevenção no ambiente do trabalho e buscará demonstrar quais os instrumentos jurídicos de proteção, existentes no ordenamento jurídico. Enquanto resultado, almeja-se neste trabalho de pesquisa assegurar que o direito econômico seja visto como gerador de políticas públicas de proteção ao meio ambiente de trabalho, evoluindo e traduzindo sentido de bem-estar geral, além de ter no ambiente de trabalho o ideal de ser uma proteção efetiva ao trabalhador e sua família, considerando que o ambiente de trabalho não se circunscreve mais somente ao ambiente empresarial, adaptando-se as empresas a novos valores para que prolifere a transformação social.

PALAVRAS-CHAVE: Relações Empresariais - Desenvolvimento Social - Demandas Sociais – Degradação - Meio Ambiente do Trabalho - Políticas Públicas.

A EXPLORAÇÃO DIRETA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO ESTADO NOS TERMOS DO ARTIGO 173 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SILVA, Leandro Alvarenga. ORIENTADOR: SOUZA, Paulo Roberto Pereira de – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A pesquisa tem como objetivo analisar a exploração da atividade econômica pelo Estado nos termos do artigo 173 da Constituição Federal e os princípios da Ordem Econômica e Financeira estatuídos na referida Carta. A análise passará pela abordagem sobre o papel do Estado na sociedade contemporânea e a de intervenção na Economia. Deve ser ressaltado que

a exploração da atividade de produção econômica deverá ser implementada quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou quando resulte em relevante interesse coletivo, nos termos da lei assinalados. Demonstrar-se-á com isso que o Estado deverá definir suas funções no atual modelo estabelecido, voltando-se às atuações essenciais de manutenção da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Estado – Exercício de atividade Econômica.

A INTERVENÇÃO DO ESTADO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE. SILVA, Maria Lúcia Cândido da - ORIENTADOR: PRUX, Oscar Ivan – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa traz aspectos do Direito Econômico, Civil, Consumidor e no Texto Constitucional e busca, basicamente, sistematizar o estudo da intervenção do Estado nos contratos de planos de saúde. O capítulo inicial analisa a autorização constitucional de financiamento privado à saúde, o papel do Estado na prestação e assistência à saúde e a assistência privada, considerando que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado e, desta feita, pressupõe que o Estado deve adotar políticas e medidas de controle nos planos de saúde particulares. O capítulo segundo trata dos tipos de operadoras de planos de saúde atualmente existentes, agora autorizadas pela Lei 9.656, de 03.06.1998, e controladas pela ANS. No capítulo terceiro incluirá o estudo mais dogmático dedicado inteiramente ao “direito à saúde” e a análise do contrato de plano de saúde, conceito e característica do contrato civil e do consumidor; conceito deste novo sujeito de direitos, o consumidor. O quarto capítulo aborda as cláusulas abusivas do Código de defesa do Consumidor e sua aplicabilidade nos planos de saúde. O quinto capítulo visa trazer estudo de cunho mais prático, voltado para a análise do dever de informar e a transparência nas relações de planos de saúde, estudando em detalhes o dever de informar e o direito à informação. O sexto capítulo estuda a vulnerabilidade especial do consumidor “fraco” frente aos planos de saúde e frente às falhas informacionais e de transparência nas fases pré-contratual e contratual desse tipo de contrato de longa duração. No sétimo mostra que incumbência da política econômica garantir a manutenção das fontes de custeio da saúde e sua adequação às necessidades da população. O oitavo capítulo mostra que patrimônio da operadora de plano de saúde deve trazer garantias do cumprimento das obrigações assumidas com o consumidor e a sujeição dessas operados de plano de saúde a sanções administrativas e à responsabilidade civil e penal decorrente da violação do direito do consumidor. Na conclusão será abordada a necessidade de atuação do Estado na nos contratos de plano de saúde, como forma de preservação dos princípios constitucionais referentes à Ordem Econômica e as limitações a ele impostas, bem como o estudo de três fatores importantes: o risco/sinistralidade, a solidariedade/mutualidade e o tempo/catividade. Esses fatores entrelaçam, por exemplo, no exame das cláusulas da faixa etária, que refletem a idade do consumidor e o passar do tempo. A transparência, resultante do cumprimento da obrigação de informar, constitui instrumento da obrigação de informar, constitui instrumento da política adotada para o controle do poder público, do consumidor e da sociedade civil a respeito das atividades de financiamento privado da saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Relações Contratuais – Consumidor – Informação - Plano de Saúde - Intervenção Estatal.

RESÍDUOS SÓLIDOS: GERAÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO – O CASO DAS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS DE ARAPONGAS. **SILVA, Silvia Garcia da** – ORIENTADOR – SOUZA, Paulo Roberto Pereira de - DIREITO/UNIMAR.
Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa se baseia na análise do caso das indústrias de móveis de madeira situadas em Arapongas, norte do Paraná, e busca verificar a aparente solução dada à geração, tratamento e disposição dos resíduos gerados no processo de produção de móveis nesta localidade. Para tanto, a metodologia empregada será baseada na coleta, análise e fichamento de material bibliográfico, jurisprudencial e análise de casos. Inicialmente o trabalho objetivará uma análise dos princípios norteadores do Direito Ambiental e sua sistematização conforme o texto constitucional, de forma que a atuação das empresas tenha uma diretriz no tocante à busca social de um meio ambiente equilibrado. Busca ainda relacionar os conceitos de sociedade, economia e meio ambiente, de modo que se possa sistematizar a atividade econômica baseada nos princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência, em conformidade com as respectivas limitações ambientais. Necessário se faz também a análise evolutiva da tutela ambiental no Direito brasileiro apontando os motivos e os acontecimentos que geraram a atual situação da proteção jurídica ao meio ambiente. Outro aspecto relevante para o projeto é a determinação do dano ambiental e a necessidade de perícias específicas realizadas por órgãos competentes para que se possa delimitar a responsabilidade no âmbito administrativo, civil e penal. Finalmente caracteriza o pólo moveleiro de Arapongas, aborda os conceitos de passivo ambiental e sua avaliação, levantando a quantidade, os tipos, o aproveitamento, o transporte e o tratamento dos resíduos sólidos gerados na produção de móveis nesta localidade, bem como a legislação aplicável ao caso. Ao final, será avaliada a aparente solução, encontrada no município com o Centro de Tecnologia em Ação e Desenvolvimento Sustentável (CETC), os aspectos históricos da sua implantação, objetivos e funcionamento. Na conclusão será avaliada a atuação do CETEC como solução para os resíduos sólidos gerados pelo pólo moveleiro e sua adequação aos ditames do Direito Ambiental e Constitucional, principalmente no que se refere aos princípios da Ordem Econômica.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos sólidos - Meio ambiente - Indústria Moveleira - Tratamento de Resíduos - Responsabilidade por dano ambiental - Economia e Ambiente.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES FACE AO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO ABUSO DA ATIVIDADE ECONÔMICA. **SOUZA, Dérek Marim de** – ORIENTADOR: SOUZA, Paulo Roberto Pereira de – DIREITO/UNIMAR.

Este trabalho de pesquisa se destina a demonstrar por meio de estudos sistematizados calcados no texto constitucional, à possibilidade das cidades brasileiras se desenvolverem de modo sustentável e garantir a sustentabilidade para as presentes e futuras gerações, sem que a atividade econômica provoque danos ao meio ambiente artístico, ao cultural e ao ambiental. A partir de uma revisão de literatura, o projeto tem como objetivo formular um conceito de desenvolvimento sustentável, discorrendo sobre a necessidade de desenvolvimento das cidades e a preservação ambiental para que as gerações futuras encontrem um meio ambiente equilibrado e conservado. Busca ainda proceder a uma análise da sociedade como um todo, como se comporta e, quais os riscos inerentes do desenvolvimento, quais os meios legais de

precaução e prevenção do meio ambiente, como cumprem a função social da cidade sem que afete o princípio constitucional da livre iniciativa e da livre concorrência. Outro desafio é determinar os exatos contornos do bem ambiental, das relações entre direito e a economia ambiental, com destaque para o meio ambiente equilibrado haja vista a preocupação com a sadia qualidade de vida digna. Analisará alguns conceitos, definições de princípios constitucionais e ambientais que fundamentam aplicabilidade e efetividade do Sistema Nacional do Meio Ambiente, construído a partir de bases constitucionais. Outro ponto do projeto diz respeito à análise de aspectos administrativos, tais como, planejamento e plano diretor, bem como aspectos processuais tendo em vista a necessidade de formalidade legal para o efetivo cumprimento da função social da cidade calcada no estatuto da cidade. Por derradeiro o projeto analisará a poluição, em aspectos como local de ocorrência, maior incidência, fiscalização, incidência ou não de sanções, bem como, não se verificando o dano avaliar a possibilidade de recuperação do meio ambiente, analisar a situação no caso concreto e o grau de poluição tido como aceitável, visto que é possível mensurar o dano. Em suma, esta parte do trabalho irá avaliar a importância da urbanização em face da urbanização das regiões metropolitanas, onde a qualidade de vida calcada no texto constitucional seja respeitada com escopo único de proporcionar a sociedade o desenvolvimento sustentável sem que ocorra a vitimização ambiental.

PALAVRAS CHAVES: meio ambiente - desenvolvimento sustentável – sustentabilidade - função social- urbanização - urbanificação.

CONFLITOS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA APLICAÇÃO DO DIREITO AMBIENTAL NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS. SOUZA, Paulo Roberto Pereira de – DIREITO/UNIMAR

Projeto de Pesquisa do Mestrado / Corpo Docente (em desenvolvimento)

No exercício de atividades empresariais têm surgido frequentes conflitos entre a aplicação da legislação ambiental e os direitos fundamentais, notadamente com o direito à livre iniciativa. O projeto buscará fazer uma análise das relações entre Direito Ambiental e Economia. Outro objetivo será o de identificar os principais conflitos entre a preservação do meio ambiente e o exercício de atividades econômicas. Buscar-se-á proceder a um estudo da constitucionalização do Direito Ambiental com a criação do bem ambiental e avaliar suas implicações no dia-a-dia da empresa. Por meio de uma revisão de literatura e pesquisa de campo buscar-se-á identificar os principais conflitos surgidos entre o direito à livre iniciativa e exercício de atividades empresariais e a preservação do meio ambiente equilibrado. Identificados os principais problemas o projeto buscará identificar soluções e proceder a uma avaliação jurídica do tratamento dado aos problemas identificados, nos níveis administrativo e jurisdicional. Espera-se chegar a um conhecimento sobre a conflituosidade existente entre a busca do desenvolvimento sustentável e os limites estabelecidos para a atividade empresarial.

PALAVRAS-CHAVE: Meio Ambiente - Conflitos Ambientais - Economia Ambiental - Direito Ambiental.

CONSUMO SUSTENTÁVEL. **TRAD, Cíntia Maria.** ORIENTADOR: CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Esta pesquisa tem por objetivo analisar novos paradigmas para o consumo, uma vez que, para ser atingido o desenvolvimento sustentável tem-se forçosamente que desenvolver na sociedade padrões de consumo sustentável. Buscar-se-á definir consumo sustentável, com enfoque nos princípios relacionados ao desenvolvimento, à proteção ao consumidor e a proteção ambiental. Analisar-se-á a educação para o consumo, ou seja, como satisfazer as necessidades atuais sem por em risco a satisfação das necessidades das gerações futuras. Para desenvolver estímulos a consumo sustentável, analisar-se-ão os princípios da ordem econômica na Constituição Federal, a correlação da legislação ambiental e o direito do consumidor. Verificar-se-á, ainda, os aspectos pré-contratuais, contratuais e pós-contratuais em termos da escolha das empresas e seus produtos e serviços comprometidos com o consumo sustentável, as compras, as embalagens, o consumo adequado, o lixo e seu descarte entre outros. Dar-se-á ênfase ao consumo sustentável como responsabilidade social das empresas, bem como do consumidor cidadão e pró-ativo em prol do consumo sustentável. Buscando estabelecer não somente os deveres dos fornecedores, mas também dos consumidores, e verificar sobre até que ponto a característica da hipossuficiência pode trazer consigo uma certa acomodação, e, por que não dizer, omissão no exercício da cidadania, buscar-se-á resgatar a auto-estima do consumidor e a conscientização sobre a força que tem ao eleger este ou aquele fornecedor. Por fim, será realizada análise sobre as perspectivas fáticas e legais relacionadas ao consumo sustentável no Século XXI. Há um compromisso ínsito em cada indivíduo, de cuidar do ambiente em que se vive, de participar do processo de preservação da espécie. Justamente aí se inteceptam meio ambiente, consumo, normas jurídicas e desenvolvimento econômico. O meio ambiente ecologicamente equilibrado, passa pelo consumo conseqüentemente e sustentável, pelas normas jurídicas que privilegiam o bem estar coletivo de um mundo globalizado, pelo desenvolvimento econômico que caminha *pari passu* com a função social da empresa e da propriedade, pela vivência plena do real significado do princípio maior da dignidade da pessoa humana.

PALAVRAS-CHAVE: Consumo sustentável – principiologia consumerista, econômica e ambiental – meio ambiente – responsabilidade social.

A CONCILIAÇÃO COMO FORMA ALTERNATIVA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIAIS. **VAL JUNIOR, Lídio** – ORIENTADOR: SOUZA, Paulo Roberto Pereira de – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

A presente proposta busca o estudo do instituto da conciliação como forma alternativa de solução dos conflitos sociais em vistas a agilização, efetividade e perfeita satisfação da sociedade na aplicação estatal da justiça, como ente responsável pela pacificação social. Diante do eminente fracasso e descrença no modelo existente e considerando que o Estado avoca legalmente para si, a solução de toda sorte de conflito social, dos mínimos aos macros. O grande número de ações agrava a crise do sistema e dificulta a solução célere dos conflitos causando insatisfação geral. Também, as importantes e rápidas transformações nas mais diversas áreas pelos quais passa o mundo contemporâneo, exigem que o direito e o Estado não fiquem alheios a necessidade de reformas e mudanças de paradigmas, carecendo se aprimorar para acompanhar essa evolução social. Dessa forma, o trabalho espera demonstrar que, em

face da globalização hoje observada, imperativa uma reflexão acerca dos novos caminhos a serem trilhados pela sociedade e pelo Estado, na busca de aplicar o direito de forma justa, eficiente, célere e dinâmica e, para isso, imprescindível a busca de formas alternativas de solução de conflitos e, especificamente, a conciliação através do Poder Judiciário. Nessa esteira, no primeiro capítulo, o trabalho aborda que as várias formas utilizadas pela sociedade, ao longo do tempo, para solucionar seus conflitos e pacificar as controvérsias, passando-se pela autotutela e a autocomposição até aos tempos atuais, com o estudo da jurisdição. O segundo capítulo estabelecerá a forma contemporânea de solução de conflitos, passando-se pelas suas formas e sua crise. O terceiro capítulo versa sobre as tentativas e novas soluções estudadas e implementadas para auxiliar o Estado na solução de casos e aplicação da justiça, tanto pátrio como estrangeiro, passando-se pelo estudo da conciliação, mediação e da arbitragem, formas extrajudiciais de solução de conflitos. Por fim, procurará concluir a pesquisa, abordando a implementação da mediação e da conciliação pelo Poder Judiciário, mormente no Estado de São Paulo, como forma de acelerar a solução e diminuir o fluxo de ações em tramitação em vistas a busca da satisfação da sociedade na aplicação do direito e de soluções mais equânimes aos conflitos apresentados, especificamente abordando os Juizados Especiais, As Câmaras de Conciliação e as Seções de Conciliações em Segundo Grau.

PALAVRAS-CHAVE: Pacificação social – Formas Alternativas - Conciliação – Celeridade – Satisfação.

SERVIÇO PÚBLICO E A PRESTAÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA. FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS CONCESSIONÁRIAS. VALENÇA, Ana Carolina Gonçalves – ORIENTADORA: BASSOLI, Marlene Kempfer – DIREITO/UNIMAR

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Nos termos da ordem econômica constitucional, há autorização para que os governos transfiram a prestação dos serviços públicos aos particulares. Há, portanto, o reconhecimento de que a iniciativa privada poderá atuar na área reservada, constitucionalmente, ao Estado. O instrumento jurídico para esta possibilidade é o contrato de concessão de serviços públicos. Decidindo por esta opção, o governo deverá promover licitação para escolher, dentre interessados, aquele que tem a habilitação jurídica indicada e que apresente a proposta mais vantajosa. Embora este procedimento administrativo esteja já normatizado e assim garantir o respeito aos princípios constitucionais, constata-se, que por ocasião de sua realização, vários mecanismos de corrupção se instalam. Frustra-se, assim, o objetivo sadio que a Lei de Licitações se propõe a alcançar. As causas dos desvios são muitas, algumas de responsabilidade dos participantes, outras, do próprio Governo. Diante desta realidade, os estudos têm por objetivo analisar o tratamento constitucional dado à possibilidade de particulares atuarem na prestação dos serviços públicos. O primeiro capítulo será dedicado a apresentar os modelos político e econômico que autorizam que o Estado se retire da área de atuação dos serviços públicos e quais os serviços públicos que, nos termos constitucionais, poderiam ser prestado pelo particular. O segundo capítulo conterá estudos sobre a necessidade e a eficiência do instrumento licitatório, como exigência constitucional, para que particulares possam prestar serviço público. O terceiro capítulo terá por enfoque a questão dos contratos administrativos de concessão de serviços públicos e suas peculiaridades. O quarto capítulo terá ênfase para as análises dos desafios contemporâneos diante dos desvios de finalidade da licitação e dos contratos administrativos, bem como o papel social das concessionárias dos serviços públicos diante da sociedade que é a titular dos serviços concedidos. Ao final, pretende-se apresentar algumas respostas ao desafio proposto, entre eles, sugerir mecanismos

de controle diante da licitação, da execução dos contratos administrativos e da função social e de responsabilidade social das concessionárias.

PALAVRAS CHAVES: Serviço Público - Contrato Administrativo de Concessão - Licitação e Ordem Econômica.

A CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO INCIDENTE SOBRE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, VINHA, Thiago Degelo – ORIENTADOR: RIBEIRO, Maria de Fátima – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

O presente projeto de dissertação terá como enfoque central as contribuições de intervenção no domínio econômico incidentes sobre combustíveis e derivados, inter-relacionadas com os princípios Constitucionais do ordenamento jurídico nacional. A Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro 1988, trouxe como princípio fundamental a livre iniciativa, positivando os ideais liberais no ordenamento jurídico, de forma a possibilitar ao setor privado o desenvolvimento das atividades econômicas que lhe são inerentes. Entretanto, o Estado poderá interferir nas atividades econômicas, de forma a possibilitar a harmonia das atividades econômicas, sem ferir os demais princípios e objetivos esculpidos no Texto Constitucional. Dentre as modalidades de intervenção, seu art. 149 possibilita a criação de contribuições de intervenção no domínio econômico, destacando-se as que incidem sobre os combustíveis e seus derivados como o objeto do presente estudo. Desse modo, procurar-se-á descobrir qual a sua natureza jurídica, se o instituto em análise está em harmonia com os demais princípios previstos na Constituição Federal, bem como estabelecer as possibilidades e os limites de sua atuação. Terá especial destaque o estudo de sua finalidade interventiva na economia do país, além de outras finalidades introduzidas pela Emenda Constitucional nº 33/01, como o financiamento de infra-estrutura de transportes e do meio ambiente. Para tanto, já foi levantado material bibliográfico nacional e alienígena acerca dos institutos em análise, os quais já foram selecionados para a confecção dos capítulos da dissertação, mediante organização por temas relacionados a cada um desses capítulos. Após, foi realizado fichamentos dos marcos teóricos da disciplina, além do fichamento de textos destinados aos capítulos I e II acerca das relações entre o estado e a Economia, bem como sobre a intervenção deste na seara econômica, estando a dissertação no estágio de conclusão do capítulo destinado ao estudo desse intervencionismo para se adentrar no estudo da CIDE.

PALAVRAS-CHAVE: Contribuição – Intervenção - Tributo.

A TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADA COMO MEIO DE CONCRETIZAR A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES NO ORDENAMENTO ECONÔMICO E O DESRESPEITO ESTATAL À NORMA CONSTITUCIONAL. ZANLUCHI, César Maurício – ORIENTADOR: BASSOLI, Marlene Kempfer – DIREITO/UNIMAR

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

Visando satisfazer as estruturas democráticas e republicanas do Estado brasileiro enaltecidas dos valores da liberdade e da igualdade, foi destinado ao Estado o dever de

desferir um tratamento diferenciado aos pequenos empresários. O intuito é garantir o acesso e sua permanência na atividade econômica diante da confirmada desigualdade de condições com as grandes empresas. Ao Estado é dado o patronato de estabelecer políticas públicas vertentes a concretizar as normas constitucionais reunidas no capítulo destinado ao regime jurídico-econômico adotado desde 1988 no Brasil. Deve assim, conceder às microempresas e empresas de pequeno porte um tratamento fiscal mais benéfico, conforme prescrito na Constituição nos Art. 179 e Art. 146, “d”. Cada ente federado tem o dever de viabilizar estes direitos àqueles que pretendem exercer o direito à livre iniciativa. A União, no exercício da competência tributária editou a Lei nº 9.317/96, instituindo o sistema integrado para pagamento de tributos federais, denominado de regime tributário SIMPLES. Mesmo cumprindo com as exigências constitucionais, deixou de lado inúmeras empresas que, pelo exclusivo critério contábil do faturamento, poderiam usufruir-se de um tratamento fiscal mais benéfico. Ao garantir um tratamento diferenciado aos pequenos empresários, garantiu-se a igualdade material, que por sua vez positiva os direitos de acesso, continuidade e de condições para o enfrentamento das regras da livre concorrência. Quando a União apresenta aos pequenos empresários, restrições normativas de acesso ao tratamento tributário especial, com fundamento em critérios diversos do faturamento, atua em contrariedade à prescrição constitucional. O direito subjetivo constitucional à igualdade de que se trata não pode ser ilidido pela União ou quaisquer dos demais entes federativos. Assim, interpretação sistêmica construída a partir dos textos referidos, positiva os elementos principiológicos da democracia e da república aplicados à ordem econômica. Entre eles, o respeito à supremacia da vontade popular plasmada na vontade do legislador constituinte e do legislador infraconstitucional, o direito de garantia à livre iniciativa e à livre concorrência e, especialmente, à igualdade de direitos. Conclui-se que não é permitido aos órgãos estatais atuarem com discricionariedade, estabelecendo desigualdades sem respaldo constitucional. Às normas constitucionais deve-se reconhecer eficácia jurídico-social, sob risco de aplicação da sanção judicial de inconstitucionalidade.

PALAVRA CHAVE: Tributário - tratamento diferenciado - democracia e igualdade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: INSTRUMENTO DE LEGITIMAÇÃO DO LUCRO. ZANOTI, Luiz Antonio Ramalho – ORIENTADORA: RIBEIRO, Maria de Fátima – DIREITO/UNIMAR.

Dissertação de Mestrado (em desenvolvimento)

O presente trabalho tem como cerne a abordagem que se faz à função social da empresa e, conseqüentemente, à sua responsabilidade social, como fator preponderante para a legitimação do lucro. Não mais se admite a estruturação empresarial nos moldes tradicionais vigentes até o início dos anos 80, concebida sob a égide do lucro a qualquer custo, sem a menor preocupação com os atores envolvidos direta e indiretamente em seu contexto, quais sejam os empregados, os consumidores, os fornecedores, o meio ambiente e o Estado. No Capítulo 1º. abordar-se-á a Teoria Geral das Empresas, para que esta seja situada no espectro legal, enfocando a sua noção econômica e o seu conceito jurídico. No Capítulo 2º. abrir-se-á perspectiva para se tratar dos fundamentos da ordem econômica, previstos no Art. 170, da Constituição Federal, que têm como pedra angular a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, como forma de assegurar existência digna a todos, pautada nos ditames da justiça social. É o momento oportuno para abordar os princípios fundamentais que devem ser observados para que aqueles fins colimados sejam atingidos, qual seja o da soberania

nacional, o da propriedade privada, a da função social da propriedade, o da livre concorrência, o da defesa do consumidor, o da defesa do meio ambiente, o da redução das desigualdades regionais, o da busca do pleno emprego e o do tratamento favorecido a ser dispensado às empresas de pequeno porte. Finalmente, no Capítulo 3º. dar-se-á enfoque à qualidade de relacionamento da empresa com os Stakeholders, como forma de se avaliar se esta efetivamente cumpre a sua função social, estatuída na Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e ratificada na Constituição Federal. Não se pode olvidar que vivemos num País cuja Carta Magna adotou o capitalismo como princípio fundamental de suas atividades econômicas -- a exemplo de praticamente todas as demais nações do mundo --, mundo embora aquele diploma legal esteja fortemente impregnado de conotações nitidamente sociais. Logo, é perfeitamente aceitável que, dentro dessa realidade, a empresa pugne pela maximização do seu lucro, até mesmo como forma de garantir dividendos satisfatórios aos seus sócios, contudo, esse lucro não pode ser contabilizado a qualquer preço, com desrespeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, sob pena de ser considerado no mínimo injusto.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade social - livre iniciativa.

II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FACULDADE DE DIREITO - UNIMAR

OUTUBRO - 2005

REGIMENTO

Artigo 1º - Fica instituído por este regimento o II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA da FACULDADE DE DIREITO/UNIMAR.

Artigo 2º - Os interessados poderão realizar inscrições para apresentar trabalhos (concluídos ou em andamento) ou apenas assistir às apresentações e participar dos debates, ambos com o recebimento de certificados.

§ 1º - Poderão participar acadêmicos de Direito e áreas afins.

§ 2º - As inscrições serão realizadas pelo Núcleo de Monografia e pelo Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Direito/UNIMAR, Bloco II, sala 212 no período de 01 a 21 de outubro de 2005.

§ 3º - Os resumos poderão ser encaminhados via e-mail ou pelo correio, assim como ficha de inscrição devidamente preenchida, tanto para apresentação de trabalhos como participação no evento, ou entregues ao Núcleo de Monografia e Pesquisa da Faculdade de Direito, Bloco II, no período de 01 a 15 outubro de 2005.

Artigo 3º - Os trabalhos deverão ser apresentados como “comunicação científica”, contendo introdução, descrição da pesquisa, metodologia e análise dos resultados, ainda que parciais. Dimensões: resumo do trabalho em no máximo 30 linhas, parágrafo único, corpo 12, tipo

Times New Roman, espaçamento simples entre linhas. No início do resumo deve constar apenas o título, o autor do trabalho, professor-orientador e instituição de origem.

Parágrafo Único- A coordenação do II ENCONTRO não apreciará trabalhos enviados sem as especificações mencionadas no art. 3º.

Artigo 4º - Os trabalhos deverão ser apresentados em 3 (três) cópias impressas e uma cópia em disquete.

Artigo 5º - Os trabalhos serão encaminhados a uma Comissão Avaliadora, que, dentre estes, selecionará e indicará os aprovados para apresentação durante o II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO/UNIMAR.

Parágrafo Único – A Comissão Avaliadora será composta por 6 (seis) docentes que integram o corpo docente da Faculdade de Direito/UNIMAR.

Artigo 6º - A divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação durante o II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA será realizada pelo Núcleo de Monografia e pelo Núcleo de Pesquisa no dia 20 de outubro de 2005, na sala 212, Bloco II ou no site da Faculdade de Direito/UNIMAR.

Artigo 7º - A seleção dos trabalhos terá como critérios a atualidade e importância do tema, coerência da análise e sua relevância para o aprimoramento do conhecimento científico.

Parágrafo Único – As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

Artigo 8º - Os pesquisadores deverão apresentar seus trabalhos durante o II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no período de 20 a 22 de outubro de 2005, das 17:30 às 19:00 horas, na Faculdade de Direito/UNIMAR com programação a ser divulgada antecipadamente, podendo ocorrer outro horário para os trabalhos da Pós-Graduação. A ausência do expositor implica necessariamente em sua desclassificação para o recebimento de certificado de apresentação.

§ 1º - Cada participante terá até 10 (dez) minutos para apresentação e até 5 (cinco) minutos para debate com o presidente da Mesa Temática e com os presentes, onde serão apresentadas sugestões ou críticas, assim como sugestões para continuidade da pesquisa.

§ 2º - Os expositores serão avisados, pelo presidente da Mesa Temática, da proximidade do término de seu tempo regulamentar de exposição, ou seja, até 10 (dez) minutos.

Artigo 9º - Os participantes selecionados e que efetivamente apresentarem seus trabalhos durante o II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DIREITO/UNIMAR receberão Certificados de apresentação do trabalho correspondente. Os inscritos como ouvintes receberão certificados de participação mediante presença, no mínimo, em uma sessão diária de comunicação.

Artigo 10º Os trabalhos selecionados para apresentação terão seus resumos publicados nos Anais do II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO/UNIMAR.

Artigo 11º - Situações não previstas por este Regimento serão decididas pela Coordenação Geral e Comissão Executiva do II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DIREITO/UNIMAR.

Coordenação Geral

Prof. *Servio Túlio Vialogo Marques de Castro*
Profa. *Walkíria Martínez Heinrich Ferrer*

Comissão Avaliadora

Profa. *Maria de Fátima Ribeiro*
Profa. *Sônia Regina de Grande P. Obregon*

Comissão Executiva

Profa. *Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira*
Profa. *Maria de Fátima Ribeiro*
Profa. *Sônia Regina de G. P. Obregon*
Profa. *Walkíria Martínez Heinrich Ferrer*
Mestrando *André Luiz Ortiz Minichiello*

MODELO - RESUMO

A PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO INFIEL. **PENARIOL, Rita Milene** -
ORIENTADOR: FONTANA, Marcelo Brandão – DIREITO / UNIMAR.

Esta pesquisa baseia-se na análise da influência dos tratados internacionais na lei nacional, em face da possibilidade da decretação da prisão civil do depositário infiel. O material que será utilizado para tal análise, compreende na exploração de doutrinas, artigos, jurisprudências e sites jurídicos. Tem o objetivo de verificar a aplicabilidade da prisão civil do depositário infiel prevista no artigo 5º, LXVIII da Constituição Federal de 1988, em relação aos Tratados Internacionais especialmente em relação ao conflito existente entre esta e o Pacto de São José da Costa Rica, firmado no Brasil pelo decreto legislativo nº 27, de 26 de maio de 1992 e posta em vigor por meio de outro decreto em 06 de novembro de 1992, cujo artigo 7º, § 7º, prevê a exclusividade da prisão civil do devedor de alimentos, levando em consideração que as normas de tratados e convenções internacionais não podem se sobrepor aos textos constitucionais. O primeiro capítulo cuidará da evolução histórica da prisão civil por dívida no ordenamento jurídico brasileiro. Em seguida, indicaremos suas características, natureza jurídica e também suas espécies. Após, uma análise do direito material se faz necessário especialmente no que se refere ao contrato de depósito, suas características, as obrigações e direitos do depositário, incluindo também o da alienação fiduciária em garantia. Feitas tais considerações, passaremos ao estudo, no capítulo seguinte a influência das normas de direito internacional no âmbito interno, verificando a validade e eficácia destes, principalmente o posicionamento dos tribunais superiores, percorrendo suas respectivas fundamentações. Em conclusão, diante de todo material pesquisado, será lançada nossa opinião sobre a possibilidade ou não da prisão civil do depositário infiel, levando em consideração que a Convenção Americana não havia previsto tal prisão e se o novo Código Civil, em sua lei nº 10.406/02 que entrou em vigor em 11 de janeiro de 2003, restabeleceu a possibilidade da prisão civil do depositário infiel.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Internacional – Prisão Civil – Depositário infiel

.....

**II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA/UNIMAR – 20 a 22 de outubro de 2005**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....

Instituição:.....

categoria (estudante/profis.):.....

Endereço p/ corresp.:

R. /Av.....n.....compl.....

Cidade:.....Estado.....cep.....

Fone/fax:.....email.....

Título trabalho:

.....

Informações: Faculdade de Direito/Universidade de Marília – Av. Higyno Muzzi Filho, 1001–Campus Universitário–Marília–SP– CEP 17525-902- Bloco II – Fone: (0xx14) 3402 – 4005 .

Endereço eletrônico: direito@unimar.br

homepage: www.unimar.br

INDICE REMISSIVO DE AUTORES

AUTORES	PÁGINA
Adriana Pieta de Siqueira Alberto	15
Adriano Brito	30
Alex Luis Luengo Lopes	41
Alexandra Barp	27
Ana Carolina Gonçalves Valença	61
Ana Carla Sanches Ferraz	34
André Luiz Ortiz Minichiello	48
André Sallun Raya	23
Andréia Evangelista Martinez	20
Aracelly Couto Macedo	20
Arthur Cezar de Sousa Oliveira	21
Carla Bombig Teles Franco	18
Carolina Ribeiro Garcia	37
Carolina de Souza Castro	18
Celso Ferreira	34
César Mauricio Zanluchi	34
Cilaine de Oliveira Guilherme Barros	28
Cíntia Maria Trad	59
Cristiane Carvalho Burci Ferreira	35
Cristiano de Souza Mazeto	47
Cristiano Pinheiro Grosso	39
Daniela Braga Paiano	50
Dérek Marim de Souza	58
Dinara de Arruda Oliveira	49
Douglas Leonardo Maia	44
Egídio Fernando Argüello. Junior	26
Elaine Cler Alexandre dos Santos	55
Evandro Silva Barros	28
Fernanda Gabriela Risério Brito	17
Fernando Ferrarezi Risolia	53
Geovani Cândido Oliveira	22
Giovana Benedita Jáber Rossini Ramos	52
Gustavo Costilhas	33
Isabel Rogelia Sansoni Cardoso Gomes	38
João Paulo Petrechi	22
José Eduardo Cavalari	31
Juliano Henrique Sarmento de Almeida	16
Junio César Mangonaro	45
Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira	36
K. S. Mascarin	46
Leandro Silva Alvarenga	56
Lídio Val Junior	60
Lourival José de Oliveira	49
Luciane Matheus Costa	32
Luiz Antonio Ramalho Zanoti	64
Luiz Marcelo de Almeida Pereira	51

Marcelo Dorácio Mendes	47
Marcelo Souto de Lima	19
Márcio Augusto Santilli	55
Marcus Vinícius Rivoiro	54
Maria de Fátima Ribeiro	53
Maria Lúcia Cândido da Silva	56
Marlene Kempfer Bassoli	29
Marli da Rocha Magri	44
Miguel Ângelo Guilen Lopes	42
Natália Paludeto Gesteiro	38
Nilton Kiyoshi Kurachi	40
Oscar Ivan Prux	52
Paulo Antonio Trindade	24
Paulo Nouguês Baracat	16
Paulo Roberto Pereira de Souza	59
Renata Kariny Florêncio de Souza	25
Renato Álvares Goulart	39
Rogério Montai de Lima	41
Roldão Pereira Camargo Netto	31
Ruy de Jesus Marçal Carneiro	53
Sílvia Garcia da Silva	57
Sílvio José Ferreira	36
Thaís Bernardes Maganhini	43
Thiago Albuquerque Rodrigues	24
Thiago Degelo Vinha	62
Walkiria Martinez Heinrich Ferrer	37